

MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Gestão DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

PROCESSO 6500/89584/2023

Secretaria:
SEMED
Setor:
DIVISÃO DE PROTOCOLO
Data:
09/08/2023
Interessado:
INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH
Natureza:
48 - OUTROS
Assunto:
REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.
Maceió, quarta-feira 09 de agosto de 2023 - 01:54:11



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023					
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH							
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.							
Origem	SEMED / DIVISÃO DE PROTOCOLO							

TERMO DE JUNTADA

Em 09/08/2023-14:12, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

REQUERIMENTO.pdf

Declaração de LGPD.pdf

Declaração de Ciencia do decreto 9212-21.pdf

Declaração de capacidade tecnica.pdf

Declaração empregaticio menores.pdf

Declaração do E-mail Eletronico oficial.pdf

Declaração que nao incide Art39 .pdf

Declaração de veracidade das informações.pdf

Parcerias - SEMED - Brasil Alfabetizado.pdf

Parcerias - Convenio Senac.pdf

Título de Utilidade Pública.pdf

Estatuto da Organização.pdf

Publicações - Prefeitura de Maceió Educação.pdf

Publicações - Prefeitura de Maceió _ Economia Solidária inicia processo.pdf

Qualifica Mais Brasil.pdf

Quadro de relação dos dirigentes.pdf

Comprov. atividades previas (2 anos).pdf

Comprovante de residencia - INH.pdf

ATA (1)_compressed.pdf

Certidão de debito Estadual.pdf

CERTIDAO NEGATIVA CONTRIBUINTE Municipal.pdf

CERTIDÃO DO INSS.pdf

CNPJ.pdf

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.pdf

Certidão - CNDT.pdf

Certidão da União Federal.pdf

Curriculo - Alberto Jeronimo Aragão da Silva.pdf

Curriculo - Alex Fábio Cordeiro Silva.pdf

Curriculo - Pedro Barboza da Silva.pdf

Curriculo -Daiane Roberta de Oliveira e Silva Maranduba.pdf

Curriculo - Alexandre Jorge Pereira Leite Junior.pdf

Curriculo - Dalane Gomes Ferreira da Silva.pdf

Curriculo - Luanna Raquel Tavares Romeiro.pdf

Curriculo - Glauco Moreira Leitão.pdf

Curriculo - Weverthon Ferreira da Silva.pdf

Curriculo - Hiolanda Lins Ferreira da Silva.pdf

1º Tesoureiro.pdf Vice-presidente.pdf 2º Tesoureiro.pdf 2º secretário.pdf 1º secretário.pdf Curriculo - Alberon Beron Nunes.pdf Presidente.pdf Relatório Anual INH 2022_compressed-1.pdf Relatório Anual INH 2022_compressed-2.pdf

Maceió/AL, 09 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: OEN895842023 e o Id do documento: 4116844



Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO, CPF 127.832.174-81 em 09 de agosto de 2023 às 14:12:44

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL CNPJ: 69.978.518/0001-09

contato@institutonovohorizonte.com.br

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Lei Nº 7.074 MACEIÓ-AL, 27 DE JULHO DE 2021



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EDITAL Nº. 003/2022.

O Instituto Novo Horizonte, situado na rua Porto Calvo, 20, Canaã, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, inscrito no CNPJ de nº 69.978.518/0001-09, por meio de seu representante legal, Glauco Moreira Leitão, inscrito no CPF de nº 647.862.004-25, vem respeitosamente à presença Vossa Senhoria, a excelentíssima Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa, requerer celebração de Termo de credenciamento a secretaria municipal de educação (SEMED) conforme regulamentado pelo edital de número 003/2022.

Nestes termos.

pede deferimento.

Maceió, 08 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão



Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL
CNPJ: 69.978.518/0001-09
contato@institutonovohorizonte.com.br



ID: 411684

Declaração de ciência da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:

Eu, Glauco Moreira Leitão, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do Instituto Novo Horizonte, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte, tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió – AL | CNPJ 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124



ID: 4116847

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21:

Eu, Glauco Moreira Leitão, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do Instituto Novo Horizonte, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte, possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA **E OPERACIONAL:**

Eu, Glauco Moreira Leitão, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do instituto Novo Horizonte, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, declaro que a Instituição tem capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124

to Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL CNPJ: 69.978.518/0001-09



DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL CNPJ: 69.978.518/0001-09 contato@institutonovohorizonte.com.br

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Lei Nº 7.074 MACEIÓ-AL, 27 DE JULHO DE 2021



ID: 4116850

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, que o endereço eletrônico **contato@institutonovohorizonte.com.br** que a organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão



Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL CNPJ: 69.978.518/0001-09



DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE O ART.39 DA LEI 13.019, DE 2014:

Eu, Glauco Moreira Leitão, brasileiro(a), divorciado, médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do Instituto Novo Horizonte, inscrito no CNPJ 69.978.518/0001-09, declaro para os devidos fins, que o Instituto Novo Horizonte e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art.39, da Lei nº. 13.019, de 2014, citadas abaixo:

- I não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo
- IV tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- III tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- IV tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)
- V tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL CNPJ: 69.978.518/0001-09 contato@institutonovohorizonte.com.br

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Lei Nº 7.074 MACEIÓ-AL, 27 DE JULHO DE 202

- **b)** julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Atenciosamente,

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo/Horizonte Glauco Moreira Leitão



Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL.

CNPJ: 69.978.518/0001-09

contato@institutonovohorizonte.com.br

E UTILIDADE PÚBLICA - Lei Nº 7.074 MACEIÓ-AL, 27 DE JULHO DE 2021



ID: 4116852

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE:

Eu, Glauco Moreira Leitão, brasileiro(a), divorciado; médico, portador(a) da CI nº 873541 SSP/AL e do CPF nº 647.862.004-25, na condição de representante legal do Instituto Novo Horizonte, declaro que todas as informações fornecidas são precisas, completas e verdadeiras, e que não omiti nenhum fato relevante que possa afetar a avaliação ou a decisão com base nas informações aqui apresentadas.

Comprometo-me a fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos necessários para comprovar a veracidade das informações prestadas, caso solicitado.

Reconheço que a falsificação ou a apresentação de informações enganosas pode resultar em sanções legais e danos à reputação da organização.

Assino esta declaração como um compromisso de responsabilidade e transparência.

Atenciosamente,

Maceió, 07 de agosto de 2023

Presidente do Instituto Novo Horizonte Glauco Moreira Leitão



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
REGISTRO INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA – SEDE ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para devidos fins de comprovação que a Instituição Novo Horizonte, inscrita com CNPJ:69.978.518/0001-09, localizada na Rua Porto Calvo, 20 Canaã, CEP: 57.080.090 — Maceió/AL. Disponibiliza sala para o desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado MEC/FNDE, em parceria com a Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Educação — Coordenadoria de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

Maceió, 05 de janeiro de 2023.

Coordenação Programa Brasil Alfabetizado

P/ Plania Pristiane G.

Ricardo Almeida Maciel

Coordenador Gerci da Educação de Jovens, Adullos e idosos - CGEJAI

Matrícula: 933212-0 Portarla N° 054/2022





CONVÊNIO 033/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC E O INSTITUTO NOVO HORIZONTE.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS, com sede à Rua Doutor. Antônio Cansanção, nº 465, bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-190, Maceió – Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 03.692.424/0001-52, neste ato representado pelo Interventor, Sr. ALEXANDRE CRIVELLARO DE PINHO TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.916.086-91, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE, e de outro lado, o INSTITUTO NOVO HORIZONTE, inscrito no CPNJ sob o nº 69.978.518/0001-09, situado na Rua Porto Calvo, nº 20, bairro: Canaã, CEP: 57080-090, Maceió - Alagoas, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Sr. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob o nº 741.991.374-91, doravante denominado SEGUNDO CONVENENTE, celebram o presente convênio que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio a cooperação entre o Primeiro e o Segundo Convenente, tendo por finalidade, a convergência de interesses para a realização de turmas de Formação Inicial e Continuada, por meio do Programa Senac de Gratuidade – PSG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

- 2.1. Caberá ao primeiro convenente:
 - 2.1.1. Publicar edital com cursos de Formação Inicial e Continuada para serem realizados em local definido entre as partes CONVENENTES do presente termo.
 - 2.1.2. Disponibilizar instrutor e material didático e/ou insumos conforme especificações de cada curso ofertado.
 - 2.1.3. Em caso de realização de cursos não-presenciais, conceder as informações necessárias para acesso a plataforma de ensino;
 - 2.1.4. Notificar a SEGUNDA CONVENENTE sobre impossibilidade de realização dos cursos nas formas indicadas no convênio e/ou edital, informando a justificativa do ato.
- 2.2. Caberá ao Segundo Convenente:
 - 2.2.1. Após a publicação do edital, pelo PRIMEIRO CONVENENTE com os cursos e respectivas vagas a serem ofertadas, o SEGUNDO CONVENENTE, deve contribuir na divulgação do edital e captação da demanda para a matrícula.
 - 2.2.2. O SEGUNDO CONVENENTE, deve contribuir na orientação aos participantes, juntamente com o PRIMEIRO CONVENENTE, quanto aos pré-requisitos exigidos pelo curso e no ato da matrícula deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos: RG e CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e AUTODECLARAÇÃO DE RENDA. E ainda, os demais documentos constantes nos anexos dos Editais, deverão ser entregues e/ou preenchidos no ato da matrícula.
 - 2.2.3. Em caso de realização de outros cursos presenciais, cabe ao SEGUNDO CONVENENTE disponibilizar espaço físico estruturado para a realização das aulas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando no dia 30 de setembro de 2022 e findando em 29 de setembro de 2023.

Jacquelling the Moura Nunes Assistente Administrativo SENAG - AL

Página 1 de 3

A Company



CLÁUSULA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

4.1. A comunicação entre as partes convenentes será por meio do endereço de e-mail: convenios@al.senac.br ou ainda pelos telefones: (082) 2122 7942/ 2122 7907, do PRIMEIRO CONVENENTE, e pelo telefone (082) 99609 6124, do SEGUNDO CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E RENÚNCIA

- 5.1. O presente convênio poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:
 - 5.1.1. Resilido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data em que se pretender extingui-lo, momento em que deverão ser observadas as obrigações contraídas no período.
 - 5.1.2. Por descumprimento de quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Instrumento, independente de ações legais, assegurado, no entanto, o direito ao contraditório à parte infratora
 - 5.1.3. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, que venha paralisar a execução dos serviços por mais de 30 (trinta) dias corridos
 - 5.1.4. Paralisação da execução do objeto deste Convênio por mais de 30 (trinta) dias corridos, sem acordo por escrito dos Convenentes

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de inteira responsabilidade das partes convenentes do presente termo de convênio o compromisso com o controle e frequência dos alunos no curso.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do aluno matriculado pelo SEGUNDO CONVENENTE a realização das atividades propostas em sala de aula.
- 6.3. Nenhuma das disposições deste Convênio poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ÔNUS

7.1. O presente convênio não demanda ônus de qualquer espécie para o SEGUNDO CONVENENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. A PRIMEIRA CONVENENTE está ciente sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, e autoriza o SEGUNDO CONVENENTE a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento a execução do convênio, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:
- 8.2. Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes da PRIMEIRA CONVENENTE, eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;
- 8.3. A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente convênio e a execução do objeto;
- 8.4. Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado:
- 8.5. A PRIMEIRA CONVENENTE se compromete a se manter devidamente adequada para o cumprimento integral dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, podendo ser exigida a comprovação periódica do cumprimento das obrigações legais;
- 8.6. O PRIMEIRA CONVENENTE se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados que tiver acesso, coletados ou tratados, de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.
- 8.7. O SEGUNDO CONVENENTE se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos

Jacquellin de Mona Nunes Assistente Administrativo





titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

- 8/8. A PRIMEIRA CONVENENTE é responsável direta pela fidedignidade e/ou legitimidade das informações e documentos por elas apresentados para assinatura do convênio e no decorrer da execução;
- 8.9. Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD, a qualquer momento e mediante requisição: I Confirmação da existência de tratamento; II Acesso aos dados; III Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.
- 8.10. Em razão da necessidade legal de prestação de contas pelo SENAC/AL, a documentação contida no processo de convênio e apresentada para celebração, será mantida pelo tempo necessário a devida fiscalização.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de Maceió - Alagoas, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões vindas deste convênio, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente convênio em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas signatárias.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2022.

			X S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	_		
SERVIÇO NACION	AL	DE	APRENDIZ	AGEN	CO	ERCIAL - SENAC
DDIMEIDO CONVE					1-	

INSTITUTO NOVO HORIZONTE SEGUNDO CONVENENTE

Testemunhas Jacquelline de Moura Nunes

Assistente Administrativo
SENAC - AL

NOME:

NOME: CPF:

Página 3 de 3



ID: 411685

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI Nº. 7.074 MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº. 125/2021 AUTOR: VER. JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NOVO HORIZONTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO NOVO HORIZONTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 69.978.518/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Julho de 2021.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86524349



ID: 411685

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1°. O INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH, anteriormente denominado Associação Projeto Novo Horizonte – TENDA, aprovado na Assembleia Geral de Alteração realizada no dia 28/01/2017, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, bairro Canaã, CEP: 57080-090, foro nesta cidade de Maceió-Alagoas, inscrito no CNPJ nº 69.978.518/0001-09, constituído em 30 de Outubro de 1993, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior, com as finalidades básicas de prestar assistência social plena no desenvolvimento de uma associação de promoção humana integral na luta dos direitos dos menos favorecidos, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

- I. O Instituto Novo Horizonte INH, passará a ter sua sede situada na rua Porto Calvo, nº 20
 Bairro do Canaã, CEP 57080-090, Maceió/AL.
- Art. 2°. O Instituto Novo Horizonte, tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública voltada para:
 - Promover e executar obras educacionais, mantendo estabelecimento de ensino de qualquer grau, cursos profissionalizantes de aperfeiçoamento profissional;
 - Promover Assistência Social ás minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate á pobreza;
 - III. Instalar centro clínico para assistência à saúde em regime de ambulatório e hospital;
- Prover assistência dirigida a menores, adultos e idosos, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- V. O fortalecimento institucional e o desenvolvimento local de comunidades carentes;
- VI. Promover eventos culturais;
- VII. Promover a capacitação nas áreas da educação, assistência social, cultura, saúde e esporte, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando desenvolvimento econômico e humano das comunidades;
- VIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
- IX. Promover ações voltadas para eliminar as desigualdades de gênero, raça, bullyng desenvolvendo ações de apoio ao protagonismo do ser humano;
- X. Promover ações a articulação e a defesa do meio ambiente;

Página 18

- XI. O Instituto Novo Horizonte, poderá levar suas atividades à extensão em todo território Brasileiro.
- XII. Debate dos problemas da comunidade, buscando e promovendo realizações tendentes à elevação cívica, moral, cultural e econômica, da comunidade local, regional, nacional e internacional:
- XIII. Promoção de cursos, palestras e outras formas de capacitação;
- XIV. Fomento ao empreendedorismo e negócios;
- XV. Realização de campanhas de trabalhos voluntários, objetivando arrecadar recursos físicos, humanos, financeiros e levantar fundos para auxiliar na manutenção e concretização dos objetivos assistenciais e das políticas sociais do INH, junto as instituições públicas governamentais, entidades e grupos privados, bem como organizações não governamentais (ONG's), nacionais e estrangeiras;
- XVI. Participação de feiras e outros eventos associativos de interesse do INH;
- XVII. Promoção dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública direta e indireta.

Parágrafo Primeiro As atividades acima previstas configuram-se mediante a execução direta de projetos, promoções, eventos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos, financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Parágrafo Segundo – O Instituto Novo Horizonte, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, voluntários ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Terceiro: O INH abster-se-á de toda atividade político-partidária e seus membros evitarão envolver suas atividades políticas pessoais com suas atividades, de forma que o público não possa interpretar que o INH esteja orientada politicamente num ou noutro sentido.

- **Art. 3°.** No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Novo Horizonte, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.
- **Art. 4°.** A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto Novo Horizonte, organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.
 - Art.5º A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

BELL LUCYMARA ALVES CER DIEIRA
Tulos e Decumentos
Tulos e Decumentos
Avido Fas nº 2004
Persila Corporate
Tulos e Decumentos
Tul

Art. 6°. O Instituto Novo Horizonte é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas,

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a presente Ata de alteração do Estatuto do INH;
- Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Instituto.
- Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembléia Geral;
- Contribuintes, pessoas físicas ou jurídica, que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;
- Voluntários, os que forem admitidos pela Diretoria, atendendo ao caput do artigo 6° do presente Estatuto;

Parágrafo primeiro. Os associados beneméritos, honorários e voluntários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Parágrafo segundo. A admissão de novos membros submete-se a avaliação dos requisitos contidos neste estatuto, e requer a indicação de membro titular do Conselho Diretor ou de pelo menos 1/5(um quinto) do conjunto dos associados Efetivos, e sua aprovação depende de exame do histórico individual de conduta ética e atuação profissional ou voluntária:

- As indicações de novos membros poderão ser feitas apenas por membros que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme previsto no presente estatuto;
- A Diretoria ou a quem ela designar, juntamente com o padrinho (proponente) do aspirante (candidato a novo membro) aprovado, entregarão pessoalmente o convite assinado pela presidente da associação, anunciando as datas e locais das reuniões preparatórias aos aspirantes;
- As reuniões preparatórias serão exclusivas e independentes das reuniões plenárias da associação, e deverão ser inicialmente de cunho informativo;
- Nas reuniões preparatórias deverão ser entregues aos ingressantes: cópias do estatuto, passaporte de ingresso na sede, do Planejamento estratégico, como também calendário do ano;

Art. 8°. São direitos dos associados Fundadores e contribuintes ativos:

- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- Comparecer às Assembléias Gerais.



Parágrafo Único. Nenhum associado será obrigado a permanecer associado. Qualquer associado poderá solicitar sua exclusão, a qualquer tempo e independente de quaisquer obrigações, devendo fazê-lo por meio de carta de renuncia dirigida à Assembléia Geral e protocolada na Secretaria do Instituto..

Art. 9°. São deveres dos associados:

- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria;
- III. Comparecer às Assembleias Gerais;
- IV. Participar de maneira direta ou indireta dos programas de ação social.
- V. Zelar pelo bom nome do INH;
- Defender o patrimônio e os interesses do INH;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Instituto, para que a Assembléia Geral tome providências.
- IX. É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 10° - DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- 1. Violação do estatuto social;
- 2. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;

- Desvio dos bons costumes;
- 2. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, a associada será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação e aprovação da Direitoria.

Paragrafo Sexto: Os associados voluntários poderão desligar-se a qualquer tempo, desde que seja feito expressamente perante á Diretoria Executiva;

Art. 11° - DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- Advertência por escrito;
- 2. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano:
- Eliminação do quadro de associados.

Art. 12º. Os associados do Instituto Novo Horizonte não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13°. O Instituto Novo Horizonte, possui os seguintes órgãos, que administrará:

- Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;

Parágrafo Único: As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.14º. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á, dos associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15°. Compete à Assembleia Geral:

- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- Destituir os administradores;
- Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV. Decidir sobre reformas do Estatuto;

BEL LUCYMARA ALVES CERRESTRA

4º Otholo de Notas e 1º
Titulos e Cocumento de Sensi Terra

Au de Paz nº 1654

Brasis Corponta

- V. Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do presente estatuto;
- VIII. Aprovar as contas;
- IX. Aprovar o regimento interno.

Art. 16°. A Assembléia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados fundadores e contribuintes em pleno gozo de seus direitos A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, que deverá ser no primeiro trimestre, para para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva, e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto e nos casos que não exigido por lei quorum especial.

- Art. 17º A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:
- I Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – As assembléias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pela Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo – Quando a assembléia geral for convocada pelos associados, deverá a Presidente convocá-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Art. 18°. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada, por:

- Diretor Presidente:
- II. Por maioria da Diretoria Executiva:
- III. Pelo conselho fiscal;
- Requerimento de 1/3 dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Oficio de Notas s os a Documentos su maria terra a Paz nº 1834 - San de Superial Terra is Copyoras - Nagaria Superial ILP

Art. 19 °. O Instituto Novo Horizonte, adotará prática de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20°. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mandatos sucessivos.

Art. 21°. Compete à Diretoria Executiva:

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social
- II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do Instituto;
- Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VI. Contratar e demitir funcionários.
- VII. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- VIII. Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- Convocar a Assembléia geral;
- Admitir pedido inscrição de associados;
- Acatar pedido de renuncia voluntária de associados.

Parágrafo primeiro – As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 22º . A Diretoria Executiva terá um calendário de reuniões com no mínimo uma reunião por mês, conforme planejamento a ser realizado.

Parágrafo Único. As reuniões serão ordinárias e extraordinárias, sendo que as ordinárias serão realizadas, mensalmente, e as extraordinárias serão realizadas sempre que houver necessidade, com a finalidade de decidir a respeito de qualquer assunto de interesse social e de administração.

Página 24

Art. 23° . Compete ao Presidente:

- 1. Representar a Instituição ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- 11. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- ٧. Assinar, com o primeiro tesoureiro; convênios, cheques, ordens de pagamento, títulos que representem obrigações financeiras da Instituição.

Art. 24°. Compete ao Vice-Presidente:

- ١. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- 11. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 25°. Compete ao Primeiro Secretário:

- Ī. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Geral, redigindo as atas;
- II. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 26°. Compete ao Segundo Secretário:

- 1. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 27°. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- 1. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- 11. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- ٧. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII. Assinar, com o presidente, convênios, cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Instituição.

Art. 28°. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.
- Art. 29°. O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros titulares, eleitos pela Assembléia Geral.
- § 1°. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.
- § 2º. Em caso de vacância, o mandato será assumido por novo associado eleito Diretoria Executiva que cumprirá o mandato até o término da diretoria eleita.

Art. 30°. Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Instituição;
- Requisitar do Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico e financeiras realizadas pelo Instituto;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo Único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 03 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

- Art. 31°. O patrimônio do Instituto Novo Horizonte, será constituído:
- Fundo Social
- II. Resultados líquidos provenientes de suas atividades
- III. Bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.
- Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- Taxa Social e simbólica por serviços terceirizados prestados aos associados e população carente, tais como exames, consultas, dentre outras;
- VI. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;

Parágrafo Único. O Fundo Social será constituído por: legados de doações de bens móveis, desde que não estejam gravados por quaisquer encargos; contribuições voluntárias; patrocínios, colaborações financeiras para pesquisas, publicações, conferências, seminários e para consecução



dos objetivos sociais da instituição; receitas auferidas com a venda de produtos e /ou serviços, artigos educacionais e científicos, realização de eventos e campanhas; bens e valores adquiridos; quaisquer receitas provenientes da administração dos bens e serviços do instituto.

- **Art. 32º**. O Instituto Novo Horizonte obtém recursos por meio da exploração econômica do patrimônio com a cessão de direitos, aplicações no mercado financeiro, aluguel ou venda de bens e produtos, da prestação de serviços ou de outras atividades econômicas, sendo todo o recurso auferido integralmente aplicado na realização dos seus fins.
- § 1º O Instituto Novo Horizonte não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social de forma imediata ou por meio do depósito em seu Fundo Social.
- § 2º O Instituto Novo Horizonte manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Art. 33° DA VENDA Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.
- Art. 34º No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Art. 35°. A prestação de contas do Instituto Novo Horizonte, observará as seguintes normas:
- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras do Instituto, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Av. da Paz nº 1864 - Sala 15 Brasilis Corporate - Maceio - Au

Art. 36° - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- 2. Grave violação deste estatuto;
- Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantído o amplo direito de defesa.

Art. 37° - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido por associado eleito pela Diretoria executiva remanescente, e cumprirá o mandato até o termino da diretoria eleita.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 38° - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados fundadores e contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

BEL LUCYMARA ALVES DE DUEIRA 4º Oficio de Notas Dustro de Titulos e Documento de Cultros Papéis Av da Paz nº 1958 de Cultros Papéis Bradia Campas.

Art. 39° - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados,

Parágrafo único – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art. 40° - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º. O Instituto Novo Horizonte, será dissolvido por decisão da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 42º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

EMAIS

Maceió - AL, 02 de agosto de 2021.

Glauco Moreira Leitão

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Médico.

Cargo: Presidente

RG: 873541 SSP/AL

CPF: 647.862.004-25

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 – Santa Amélia,

CEP: 57063-190, Maceió/AL.







BEL. LUCYMARA ALVES OR HUBERS
4º Officio de Notas o de Titulos e Documents o de Papeiro.
Av. da Paz nº 1894 de la Coponismo l'am Brasils Coponite - 1. Angosas - CEP 57020 4º

The term of a market first transfer statement of program to a state statement

Bueno Chin 1º OFICIO

Bruno da Silva Oliveira

Qualificação: casado, brasileiro, autônomo.

Cargo: Vice Presidente

RG: 1096145 SSP/AL CPF: 741.991.374-91

Residência: Residêncial Monte Bello, nº 02 QD D01 - Antares, CEP: 57046-415,

Maceió/AL.

Josilene Oliveira de Amorim

Qualificação: Solteira, brasileira, Servidora Pública.

Cargo: 1ª Secretária RG: 1160913 SSP/AL CPF: 894.907.624-15

Residência: Av. Faustino Silveira, nº 443 A - Chã de Bebedouro,

1º OFICIOS

CEP: 57018-620, Maceió/AL.

Resideide Menteura des Santos Rosicleide Monteiro dos Santos

Qualificação: Solteira, brasileira, Administradora de Empresas.

Cargo: 2ª Secretária

RG: 3182773-0 SSP/AL CPF: 055.607.144-10

Residência: Rua 11-B Cond. João Sampaio 1 Q A26, 33 b Petropólis,

CEP: 57062-641, Maceió/AL.

Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos

Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Contabilidade.

Cargo: 1ª Tesoureira

RG: 1250271 SSP/AL CPF: 926.130.204-15

Residência: Rua Rodolfo Abreu, 342 - Cruz das Almas, CEP: 57038-160, Maceió/AL.

Hickords lins Verreira da Silva

Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Enfermagem.

BEL LUCYLOBA ALVES CERQUEIRA

4º Official as a 1º Registro de
Titul de Dismentios e Offices Pacésis
Auros 1894 - Saia 15 - Empresarini Tema
Composition - Marries - Niemos - CEP STOC - 4º
Sultaniano - CEP STOC - 4º

: Vice Presidenta

41.991.374-91

FIRMA(S) RETE

HRMAISI RETRO











BEL LUCYMARA ALVES CEROUEIRA AD STIBLIES IN SUBSTIBLIES SUBSTIBLIES IN SUBSTIBLIE

Página 32

Cargo: 2ª Tesoureira

RG: 2001001064597 CPF: 013.024.314-04

Residência: Rua Pão de Açucar, s/n - Vila, Canaã, CEP: 57080-100,

Maceió/AL.

Description Aragais da SINA TIPOFÍCIOS

Alberto Jerônimo Aragão da Silva

Qualificação: Solteiro, brasileiro, estudante.

Cargo: 1º Conselheiro Fiscal

RG: 7532731 SRTE/AL CPF: 107.788.204-16

Residência: Rua Santo Antônio 28A, Santo Amaro,

CEP: 57062-802, Maceió/AL.

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Empresário.

Cargo: 2º Conselheiro Fiscal

RG: 538988885 SSP/AL

CPF: 051,250,844-50

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 - Santa Amélia,

CEP: 57063-190, Maceió/AL.

Farleide Lucicio dos Rocho Jarleide Inácio da Rocha Silva

Qualificação: Divorciada, brasileira, Aposentada.

Cargo: 3ª Conselheira Fiscal

RG: 970632 SSP/AL CPF: 740.382.494-68

Residência: Conj. José Tenório a Lins S/N ap 104 BL 47 - Serraria, CEP: 57046-

350, Maceió/AL.

sis Antocio Kelhe de News (100) abio Antonio Lira de Menezes

Qualificação: casado, brasileiro, Pastor Evangélico.

Cargo: 1º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 877220 SSP/AL CPF: 564.802.614-53

Residência: Rua Joao Dantas Barreto, nº 112, Gruta de Lourdes,

CEP: 57052-484, Maceió/AL.

Residência: Rua Pâo de Acucar, s/n - Vila, Canaã, CEP: 57080-100.

FIRMAISI RETRO

FIRMA(S) RETRO



de verdade. MACEIO - AL - 31/01/2022 15.42:53

ALBERTO JERONIMO ARAGAO DA SILVA***
JUNIO FAGNER DA SILVA*

SELO DIGITAL: ACLS3775-1TEB, ACL63776-TD70

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULA

Reconheço por semelhanca as firmas de:

Em Testamunho

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2022 - 011920

Reconheço por semelhance as firmes de: JARLEIDE IANCIO DA ROCHA SILVA FABIO ANTONIO LIRA DE MENEZES

da verdede. MACEIO - AL - 31/01/2022 15:42:55 Em Testemunho

SELO DIGITAL: ACL63777 - M6JD, ACL63778 -- 9UCD elogicital.tjai.jue.br/ Total: R

ARMENTO PONTES DE MIRANDA

do Miranda, 42

Edilma de Albuquerque

Cargo: 1º Suplente do Conseino Fiscal

ASDILIO A SO BALLI BEL LUCYMARAALVES

Página 34

Residência: Coni. José Tenóno a Lins S/N ap 104 BL 47 - Serrana, CEP: 57046-

Edilma de Albuquerqu Ramalho Fone (82) 3221-5000

Audréa Luciana de A. ufachado.

Andréa Luciana de Araújo

Qualificação: casada, brasileira, dona de casa.

Cargo: 2º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 1195477 SSP/AL CPF: 030.011.744-20

Residência: Residente Monte Bello, nº02 - QD 01, Antares,

CEP: 57046-415, Maceió/AL.

Pamila des Santes SouzantinFICIO

Camila dos Santos Souza

Qualificação: solteira, brasileira, Professora.

Cargo: 3º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 2002006043342 SSP/AL

CPF: 057.976.644-61

Residência: Rua Jundia nº 99 A Quadra 12 - Canaã

CEP: 57080-050, Maceió/AL.

Qualificação: Casado, brasileiro, advogado.

RG: 8774408 SSP/AL CPF: 093.832.104-86

OAB/AL 14.992

Residência: Av. Menino Marcelo, 9350 - Serraria, Maceió - AL

CEP: 57046-000, Maceió/AL.





Andréa Luciana de Araújo

Qualificação: casada, brasileira, dona de casa.

Cargo: 2º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 1195477 SSP/AL

CPF: 030.011.744-20

Residencial Residente Monte Bello, nº02 - QD 01, Antares.

CEP: 57046-415, Maceió/AL

Comis dos Sentes Sentes Sentes Sentes

Qualificação: solteira, brasileira, Professora.

Cargo: 3º Suplente do Conselho Fiscal

RG 2002006043342 SSP/AL

CPF: 057.976.644-61

Residência: Rua Jundia nº 99 A Quadra 12 - Canaã

CEP: 57080-050, Macelő/AL.

João Arthur de Prança

Qualificação: Casado, brasileiro, advogado.

RG: 8774408 SSP/AL

CPF: 093.832.104-86

OAB/AL 14.992

Residência; Av. Menîno Marcelo, 9350 - Serraria, Macelutitedus.

TED. STONE OND Macoid/AL

BEL LUCYMARAALVES CEDEUEIRA

4º Oficio de Notas e 19 distro en els
Titulos e Occumento a Cultura en els
Av da Paz nº 1804 y na 15 desprial Tena
Brasis Copunio: 15 de 15 de 15 de 16 de 16





CIDADÃO

SERVIDOR

EMPRESÁRIO

TURISMO

IMPRENSA

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

O que você precisa?

Q

Documento assinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44

Educação inicia programa voltado para alfabetização de jovens, adultos e idosos

Aulas começaram ofertando 49 turmas em diversos locais de Maceió

João de Oliveira Filho/Ascom Semed 20/11/2022 às 08:30







in



Alfabetizadora Janaína da Silva (ao centro) do Instituto Novo Horizonte do bairro Canaã, em seu primeiro encontro com os alunos. Foto: cortesia

Com o objetivo de promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) deu início, na última quarta-feira (16), na rede municipal de ensino, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

Segundo a técnica pedagógica da Semed e gestora do PBA em Maceió, Maria Cristiane Gama Costa, as aulas iniciaram ofertando 49 turmas em diversos locais comunitários do Município, como igrejas, associações de bairro, escolas e organizações não governamentais (ONGs).







Alunos da EJAI em aula inaugural do Programa Brasil Alfabetizado. Fotos: cortesia "Neste primeiro ciclo, Maceió atingirá mais de 500 jovens, adultos e idosos. Teremos turmas no período da manhã, tarde e noite. As aulas serão desenvolvidas utilizando a metodologia e materiais pedagógicos disponibilizados pelo Programa do Ministério da Educação, mas a coordenação da EJAI realizará o acompanhamento das ações para garantir o atendimento adequado dos alfabetizandos durante o desenvolvimento do programa em toda Maceió", garantiu.

A alfabetizadora Janaína da Silva, do Instituto Novo Horizonte do bairro Canaã, contou como foi o seu primeiro encontro com os alunos.

"Foi muito esperançoso. É muito gratificante você ver a esperança e o desejo de se alfabetizar no rosto dos nossos alunos adultos. Iniciamos nosso momento valorizando a história de cada um deles, onde eles expuseram o desejo de escrever e de se comunicar melhor. Estou muito feliz em poder contribuir no processo de alfabetização dos jovens, adultos e idosos", revelou entusiasmada.

A iniciativa é desenvolvida pela coordenação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Semed. O coordenador Ricardo Almeida enfatizou que o programa consiste em uma estratégia de promover a alfabetização a jovens e adultos que não estudaram na idade certa.

"Trata-se de um programa que opera fora das redes educacionais por meio da atuação do voluntariado, o que lhe confere maior capilaridade e maior flexibilidade de horários, favorecendo a participação de beneficiários que residam em locais de difícil acesso ou que possuam limitações para acompanhar regimes regulares de aulas", informou.



Coordenador da Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Semed, Ricardo Almeida. Foto: Ascom Semed



"O Programa tem por finalidade garantir a alfabetização e possibilidade de estudo para aquelas pessoas que, por algum motivo, encontram dificuldades em acompanhar o regime regular de aulas da Educação de Jovens e Adultos, que é um modelo de ensino formal da educação básica que ocorre dentro das escolas municipais", completa.

Ricardo destacou, ainda, que cabe à União, a prestação de assistência técnica e financeira, na viabilização e execução do Programa por meio da transferência de recursos de custeio e bolsas, formações, além de materiais para os alfabetizadores.

Ejai Programa brasil alfabetizado

Tags:

alfabetização de jovens semed prefeitura de maceió

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

Rua General Hermes, 1199 - Cambona CEP 57017-201 // Telefone: (82) 3312-5608

Horário de atendimento: segunda a sexta, de 8h às 14h.



CIDADÃO

A Prefeitura
Prefeito
Secretarias e Órgãos
Feriados Municipais
Diário Oficial
Portal da
Transparência
IPTU 2023
Nota Fiscal Eletrônica
(GISS)
Notícias
Ouvidoria
Portal de Serviços

Disques da

<u>Prefeitura</u>

Redes Sociais

SERVIDOR

A Prefeitura
Feriados municipais
Portal da
Transparência
Diário Oficial
Contracheque
Imposto de Renda
Consulta de
Processos
Webmail Prefeitura

EMPRESÁRIO

Feriados Municipais

Portal da
Transparência
Diário Oficial
IPTU
Taxa de Localização
Certidões
Nota Fiscal
Eletrônica(GISS)
Notícias
Simples Nacional

TURISMO

Experimente Maceió Maceió é Massa Massayó Sol Mar e Forró Festival Verão Massayó

IMPRENSA

SECOM

Galeria de Fotos
Diário Oficial
Assessores
Rádio Agência
Maceió
Downloads
Portal da
Transparência
Notícias
Vídeos
Marcas da Prefeitura

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

<u>Secretarias</u> <u>Gestão</u> Ações Estratégicas e <u>Integração</u> <u>Metropolitana</u> **Desenvolvimento** Social <u>Comunicação</u> Controladoria Geral Cultura e Economia Criativa FMAC - Cultura <u>Educação</u> <u>Fazenda</u> Governo e <u>Subprefeituras</u> <u>Infraestrutura</u> <u>Desenvolvimento</u> **Habitacional** Relações Federativas





CIDADÃO

SERVIDOR

EMPRESÁRIO

TURISMO

IMPRENSA

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

O que você precisa?

Q

sinado eletronicamente por JOSE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em 09/08/2023 às 14:12:44

Economia Solidária inicia processo de readequação dos empreendimentos cadastrados

Diretoria iniciou visitas técnicas pelo grupo Clube de Mulheres, que compreende assistidas pelo Instituto Novo Horizonte no Canaã

Tatiane Gomes/Ascom Semtabes 19/01/2023 às 17:01







in



Diretoria de Economia Solidária realizou vistoria técnica para readequação do Grupo Clube de Mulheres. Foto: Tatiane Gomes/Ascom Semtabes

A Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária (Semtabes) iniciou, nesta quinta-feira (19), o processo de readequação dos 22 empreendimentos solidários cadastrados e ativos em Maceió. O intuito das visitas técnicas é de alinhar o funcionamento dos grupos de acordo com as diretrizes da Economia Solidária.

A primeira visita realizada foi no Grupo Clube de Mulheres, que compreende 14 assistidas pelo Instituto Novo Horizonte, no Canaã. Após a visita, o empreendimento solidário vai iniciar, em 2023, a sua autogestão e a reorganização da comercialização dos artesãos, que já realizam produção cooperada dos produtos.



"Demos início às visitas que vão incentivar os empreendimentos a se adequarem na política de economia solidária. Neste grupo, em específico, estamos orientando para que as artesãs também se sintam capazes de ir para os pontos de comercialização, promovendo a inclusão produtiva destas mulheres", explica o diretor de Economia Solidária, Teotônio Vasco.

O empreendimento Clube de Mulheres é um grupo formado após a assistência do Instituto Novo Horizonte, que compreendeu num primeiro momento, a terapia ocupacional e agora está voltado para o empreendedorismo e geração de renda, ligado à Economia Solidária.

Maria Auxiliadora, 74 anos, é uma das artesãs cadastradas na Semtabes. No Grupo Clube de Mulheres, ela produz peças de artesanato com vagonite, ponto cruz e fuxico. A dona Dodô, como é conhecida, conta que iniciou sua assistência no Instituto após a perda da filha. "Eu amo o que faço. Aqui é ocupação para minha mente, esqueço as preocupações, a gente interage uma com a outra, tira brincadeira. É uma maravilha", revela.

As artesãs se reúnem todas as terças e sextas-feiras no espaço exclusivo garantido pelo Instituto Novo Horizonte. Lá elas contam com oficinas para produção do artesanato, culinária, corte e costura.

"A gente queria tirar elas do isolamento social, da depressão e trazer elas de volta à ativa. O projeto cresceu e no meio do caminho descobrimos que tinham muita talentos que podia gerar renda. E entramos na Economia Solidária com intuito de dar mais um passo. Estamos na fase de trabalhar as emoções, de liderança de casa, sustento da família e emperramento feminino", ressalta o idealizador do Instituto Novo Horizonte, o médico e pastor Glauco Leão.

No planejamento da Diretoria de Economia Solidária, as visitas técnicas de acompanhamento dos empreendimentos serão realizadas de forma regular, bem como as fiscalizações dos pontos fixos de comercialização, localizados no Maceió Shopping, no Pátio Shopping e no Mercado das Artes 31.

economia solidária Artesanato artesãos

Tags:

Semtabes

SEMAPA

Secretaria Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura

Sede: Rua do Imperador, 141 - Centro. CEP 57020-670 // Telefone: (82) 3312-5290



CIDADÃO

Portal de Serviços

<u>Disques da</u>

<u>Prefeitura</u> <u>Redes Sociais</u>

A Prefeitura Prefeito Secretarias e Órgãos Feriados Municipais Diário Oficial Portal da Transparência IPTU 2023 Nota Fiscal Eletrônica (GISS) Notícias Ouvidoria Prefeitu Feriados Municipais Transparênci Diário Ofi Diário Ofi Diário Ofi Portal da Contrache Imposto o Consulta Processos Webmail

SERVIDOR

A Prefeitura
Feriados municipais
Portal da
Transparência
Diário Oficial
Contracheque
Imposto de Renda
Consulta de
Processos
Webmail Prefeitura

EMPRESÁRIO

Feriados Municipais
Portal da
Transparência
Diário Oficial
IPTU
Taxa de Localização
Certidões
Nota Fiscal
Eletrônica(GISS)
Notícias

Simples Nacional

TURISMO

Experimente Maceió Maceió é Massa Massayó Sol Mar e Forró Festival Verão Massayó

IMPRENSA

SECOM
Galeria de Fotos
Diário Oficial
Assessores
Rádio Agência
Maceió
Downloads
Portal da
Transparência
Notícias
Vídeos
Marcas da Prefeitura

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

Secretarias <u>Gestão</u> Ações Estratégicas e <u>Integração</u> Metropolitana **Desenvolvimento** <u>Social</u> <u>Comunicação</u> Controladoria Geral Cultura e Economia <u>Criativa</u> FMAC - Cultura <u>Educação</u> <u>Fazenda</u> Governo e Subprefeituras <u>Infraestrutura</u> <u>Desenvolvimento</u> <u>Habitacional</u> Relações Federativas Meio Ambiente e <u>Urbanismo</u> Gabinete do Prefeito <u>Procuradoria</u> <u>Saúde</u> Secretaria Executiva do Gabinete Prefeito Segurança Cidadã <u>Estratégias</u> disruptivas, ciência, <u>tecnologia e</u> <u>inovação</u> Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e <u>Cidadania</u> Abastecimento, <u>Agricultura, Pesca e</u> <u>Aquicultura</u> <u>Trabalho, Emprego e</u> Economia Solidária <u>Turismo</u> **Esporte** <u>Secretarias</u> **Extraordinárias**

Bem Estar Animal Juventude e Lazer

IPREV – Previdência
Desenvolvimento
Sustentável e
Limpeza Urbana
Iluminação

<u>Inst. de Pesquisa e</u> <u>Planejamento</u>

<u>Órgãos</u>
<u>ALICC</u>
<u>COMARHP</u>
<u>Defesa Civil</u>

<u>Urbano de Maceió</u> <u>Transportes e</u> <u>Trânsito</u> Renasce Salgadinho













Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180 Telefone: <u>(82) 3312-5860</u>

© 2023 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ | Todos os direitos reservados







Instituto Novo Horizonte

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió CNPJ: 69.978.518/0001/09 contato@institutonovohorizonte.com.b



ID: 4116861

alunos em eventos especiais.

- Garantir acesso aos banheiros e aos bebedouros durante as realizações das capacitações.
- d) Disponibilizar projetor, computador e impressora quando for previamente acordado.

Cláusula Quarta - São atribuições do Qualifica Mais Brasil.

- a) Organizar o material que será utilizado nas capacitações e palestras.
- b) Organizar o espaço cedido pelo Instituto Novo Horizonte nos dias das capacitações;
- c) Entregar o espaço cedido limpo e organizado;
- d) Providenciar os materiais e equipamentos necessários para a aplicação de cada curso oferecido;
- e) Disponibilizar o professor e seus materiais didáticos necessários para execução da capacitação.
- f) Zelar pelo patrimônio durante a execução dos cursos.

Cláusula Quinta – Este termo poderá ser desfeito pelos participantes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, trinta dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de **Maceió/Alagoas**, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

Maceió, 01 de Junho de 2022

Directora

pudrielle

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió – AL | CNPJ: 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124



Instituto Novo Horizonte

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió CNPJ: 69.978.518/0001/09 contato@institutonovohorizonte.com.b

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebra a o Instituto Novo Horizonte e o Qualifica Mais Brasil, visando a mútua cooperação técnica para viabilizar cursos profissionalizantes e uso do espaço físico.

O Instituto Novo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita sob nº CNPJ Nº 69.978.518/0001-09, com sede à Rua Porto Calvo,20-Canaã- Cep 57.080-090- Maceió-AL, neste ato representado pelo Glauco Moreira Leitão, Carteira de Identidade nº 873541SSP/AL CPF 64786200425, e o Qualifica Mais Brasil, que tem sua sede Avenida Luiz Avelino Pereira, 106, Tabuleiro dos Martins, Cep 57081-131, Maceió/AL, neste ato representada pela sua Diretora Andrielle Maria de Abreu, Carteira de Identidade 3304604-2, CPF 093.764.154-50, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira: Das considerações

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os participes visando a realização de cursos profissionalizantes para a população do bairro do Canaã e circunvizinhança, no município de Maceió, que terão aulas nas dependências do Instituto Novo Horizonte por dois dias na semana e sempre que necessário, com agendamento prévio.

O Instituto Novo Horizonte, tem em um dos seus eixos de atuação o objetivo de promover, educação e empreendedorismo que envolve a qualificação profissional, geração de emprego e renda, empoderamento social e melhoria da qualidade de vida no seu território. E para isso, estabelece parceria institucionais com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das pessoas através de ações sustentáveis, que melhorem seu estado econômico e social.

Cláusula Primeira:

Este Termo de parceria vigorará durante o período de formação de turmas de qualificação profissional, autuado sempre em prol dos vulneráveis e promovendo equidade.

Cláusula Segunda: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar a parceria entre o Instituto Novo Horizonte e o Qualifica Mais Brasil, na realização de cursos de qualificação profissional, tais como: Informática profissionalizante, atendente de farmácia, operador de caixa, recepcionista, frentista, dentre outros. E para isso faz a cessão do espaço físico.

Clausula Terceira: São atribuições do Instituto Novo Horizonte, executadas pela instituição:

- a) Ceder o uso do espaço da sala de aula nas datas previamente acordadas.
- b) Ceder o uso do espaço do auditório para eventuais palestras com todos os

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió – AL | CNPJ: 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124

Instituto Novo Horizonte

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió-AL CNPJ: 69.978.518/0001-09

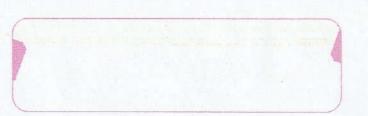
contato@institutonovohorizonte.com.br

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Lei Nº 7.074 MACEIÓ-AL, 27 DE JULHO DE 2021

Relação do quadro dos dirigentes atual do Instituto Novo Horizonte

Nome completo	Estado Civil	Profissão	RG	CPF	Endereço:	
Glauco Moreira Leitão	Divorciado	Médico	873541	647.862.004-	Rua Liberalino Ribeiro de Almeida, 11, Melville,	
			SSP-AL	25	Santa Amélia	
Bruno da Silva Oliveira	Casado	Assistente de T.I	1096145	741.991.374-	Condomínio Res Monte Bello 02, QD-01, Antares	
			SSP-AL	91		
Josilene Oliveira de Amorim	Casada	Pedagoga	1160913	894.907.624-	Rua Faustino Silveira, 443, Bebedouro	
			SSP-AL	15		
Rosicleide Monteiro dos Santos	Casada	Administradora	3182773-0	055.607.144-	Rua 11-B, Cond. João Sampaio 1 Q A26, 33 b,	
			SSP-AL	10	Petrópolis	
Aldijane Bezerra Albuquerque dos	Casada	Contadora	1250271	926.130.204-	Rua Rodolfo Abreu, N 342, Fundos Villa, Cruz das	
Santos			SSP-AL	15	Almas	
Hiolanda Lins Ferreira da Silva	Casada	Tecnica em	2001001064597	013.024.314-	Rua Porto Calvo, 300ª, Canaã	
		enfermagem	SSP-AL	04		







ID: 4116863

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebra a o Instituto Novo Horizonte e a Escola Municipal João Feitosa, visando a mútua cooperação técnica para viabilizar os atendimentos da Clínica Ágape Saúde.

O Instituto Novo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita sob nº CNPJ Nº 69.978.518/0001-09, com sede à Rua Porto Calvo,20-Canaã- Cep 57.080-090- Maceió-AL, neste ato representado pelo Glauco Moreira Leitão, Carteira de Identidade nº 873541 SSP/AL CPF 647.862.004-25, e a Escola Municipal João Feitosa, com código INEP 27052389 situada à Rua da Areia s/n- Conjunto Vale dos Tocantins- Rio Novo - Maceió/AL, neste ato representado pela Diretora Suely Barbosa Bida, CPF 355.358.304-53, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira: Das considerações

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os participes visando o atendimento à população carente da comunidade do Rio Novo, no município de Maceió, com atividades de clínico geral, nutricionista e psicóloga, no combate e prevenção de doenças crônicas, distribuição de alimentos, entre outras ações.

O Instituto Novo Horizonte, desenvolve o programa Clínica Ágape Saúde, com a modalidade de atendimentos clínico, nutricional e psicológico nas comunidades para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e necessita de parceria para desenvolver o projeto.

Cláusula Primeira:

Este Termo de parceria vigorará durante o período de Execução do Projeto "Clínica Ágape Saúde", autuado sempre em prol dos vulneráveis, promovendo equidade.

Cláusula Segunda: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar atendimento clínico, nutricional e psicológico a famílias e indivíduos em risco social, bem como a distribuição de medicamentos necessários prescritos pelo médico para o tratamento e cura.

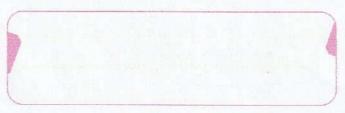
Clausula Terceira: São atribuições da Escola Municipal João Feitosa, executadas pelo Instituto Novo Horizonte

 a) Ceder o uso do espaço para os atendimentos clínico, nutricional e psicológico, bem como, as salas e o banheiro;

Rua Porto Calvo, 20, Canaã, Maceió - AL | CNPJ 69.978.518/0001-09 Contato (82) 9 9609-6124

Página 47





b) Captar e cadastrar as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social para os atendimentos oferecidos.

Cláusula Quarta - São atribuições da Instituto Novo Horizonte:

- a) Executar o projeto "Clínica Ágape Saúde", com os atendimentos clínico, nutricional e psicológico;
- b) Deslocamento da equipe técnica;
- Fornecer a ficha de cadastros para o cadastramento das famílias e indivíduos em atendimento;
- d) Realização da triagem, tais como: verificação da pressão arterial e glicemia capilar e distribuição das medicações prescrita pelo médico;
- e) Preencher a ficha de presença dos atendimentos;
- f) O armazenamento dos prontuários clínico, nutricional e psicológico dos pacientes atendidos pela Clínica Ágape Saúde;
- g) Organizar o relatório dos atendimentos realizados na Escola Municipal João Feitosa.

Cláusula Quinta – Este termo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, trinta dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Sexta – Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de Maceió/Alagoas, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

Maceió, 01 de julho de 2020

Suely Barbosa Bida

Diretora

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE

Av. Fernades Lima, nº 679 - 1º andar do Shopping Cidade, Farol, Maceió/AL - CEP 57057-450 | CNPJ 39. Telefone para Atendimento : 0800 771 0001 | www.brki

7725205

N° DA CONTA

CONSUMIDOR: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE TENDA CPF/CNPJ: 69.***.***/****-**

ENDEREÇO:RUA PORTO CALVO, 20 - CANAA - MACEIO - AL - CEP: 57080-090 IDENTIFICAÇÃO: 12.18.0.1300.0

DATA DE VENC 31/07/2023¹¹⁶⁸⁶⁴ 54092-7 REFERÊNCIA OTAL A PAGAR (R\$) Julho/2023

122,92

PREZADO(A) CONSUMIDOR

Média dos últimos 12 meses: 16

Usar água com consciência contribui para um futuro sustentável e com mais economia para o seu bolso.

		DADO	OS DA MEDIÇAO			
HIDRÔME	TRO LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIA/ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO	ien
Y22SG027	7413 BRKAZUL	ÁGUA+ESGOTO	1RES	03/08/2023	MEDIDO REAL	9 6
LEITURA ANTERIOR 16/06/2023		147	DIAS DE CONSUMO	32	MEDIDO	ente por JOSI
LEITURA ATUAL 18/07/2023		156	DIAS FATURADOS	32	RESIDUAL	0 0
COD. LEITURA:	LEITURA NORMAL		PREV. PRÓX. LEITURA	17/08/2023	FATURADO	10 E
HISTÓRICO DE CONSUMO (m³)			DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇO	S/LANÇAMENTOS		2
JUN/2023 MAI/2023	8	TAR ÁGUA RESIDENCIAL	61,46			ATHA DE SIQUEIRA TENORIO
ABR/2023	11	TAR ESGOTO RESIDENCIAL	. 61,46			DI
MAR/2023	10					S
FEV/2023	7					Q
JAN/2023	9					Œ
DEZ/2022	31					RA
NOV/2022	24					H
OUT/2022	21					Ž
SET/2022	25					R
AGO/2022	14					ō
JUL/2022	18					em
Média dos últimos 6 meses: 9				VALOR TOTAL -	· R\$ 12	2.92

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$11,37 (9.25%) conforme Lei 12.741/12.

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

Arsal - Art. 83. As faturas não quitadas até a data do seu vencimento terão seus valores corrigidos e sofrerão acréscimo de juros de mora de até 0,033% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sem prejuízo da aplicação de multa de 2% (dois por cento). A conta não paga até a data do vencimento sujeita o imóvel a suspensão no fornecimento de água e esgoto. null

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

TURBIDEZ (UT)	Características da água distribuída em	n atendimento	o a e 1Anexo XX	dauPC nº 05/2017, alterado pelas Portarias do GM/MS nº 888 e nº 2472 de 2021.
CLORO RESIDUAL LIVRE (mg/l)		151	151	91
COLIFORMES TOTAIS (NMP/100ML)		151	151	94
ESCHERECHIA COLI (NMP/100ML)		151	151	144
pH				
COR APARENTE (UH)		151	151	148

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

FATURA PAGA EM: 24/07/2023

CDC 54092-7 N° CONTA 7725205

REFERÊNCIA Julho/2023

DATA DE VENCIMENTO Página349

VALOR R\$ 122,92

AGORA FAÇA SEU PAGAMENTO COM PIX



Em caso de dúvida no consumo, verifique os números existentes no visor de seu hidrômetro anotando os mesmos no quadro abaixo e procure o Atendimento o mais rápido possível.



LEITURA - m³

Data___/___/___

Qualidade da Água, conheça o significado dos parâmetros

Informações sobre parâmetros de qualidade da água distribuída pela BRK, de acordo com o Decreto 55440/05.

	Especificações da legislação vigente		
Turbidez	Máximo 5,0 uT	Característica que mede o grau de transparência da água.	
Cloro Residual Livre	0,2 a 5,0 mg/L	Quantidade de cloro presente na água, após o processo de desinfecção, propicia a eliminação de microrganismos.	Docu
Cor Aparente	Máximo 15 uH	Característica que mede o grau de coloração da água.	umento
Coliformes Totals	Ausência em 100 mL (*)	Avalia a presença de bactérias do meio ambiente na água.	nto
Escherichia coli	Ausência em 100 mL	Avalia a presença de bactérias de origem animal na água, que podem ou não serem patogênicas.	assinad
Fluoreto	0,6 a 0,8 mg/l (**)	Avalia a presença de flúor na água para auxiliar na prevenção a cárie	0
			0

(*) Sistemas que abastecem a partir de 20 mil habitantes, ausência em 95% das amostras. Sistemas que abastecem menos de 20 mil habitantes, apenas uma amostra por mês poderá apresentar resultado positivo.
(**) Valores para fluoreto de acordo com a resolução SG 65/05 - Secretaria de Estado de Saúde - São Paulo.



Lave a caixa d'água a cada seis meses e a mantenha sempre tampada. Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual de Qualidade da Água no site da BRK: www.brkambiental.com.br

ESTRUTURA TARIFÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

O QUE É

A **BRK** oferece a Tarifa Social em seu município. Entre em contato por meio de um de nossos canais de atendimento e verifique os critérios de enquadramento.

Acesse o link abaixo, para consultar a estrutura tarifária da sua cidade:

www.brkambiental.com.br/encontre-sua-cidade



O NÃO PAGAMENTO DESTA CONTA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL A CORTE NO FORNECIMENTO DA ÁGUA.



SE JONATHA DE SIQUEIRA TENORIO em

CENTRAL BRK DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

0800 771 0001



Ouvidoria BRK 0800 771 0012 | Para Deficientes Auditivos 0800 771 0003



SITE

www.brkambiental.com.br



Agência virtual MinhaBRK



EMAIL

atendimento.sac@brkambiental.com.br



WhatsApp (11) 9.9988-0001

LOJAS DE ATENDIMENTO | Consulte nosso site para encontrar o endereço mais próximo de você.

Ouvidoria da ARSAL - Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas 0800 284 0429 - Ligação gratuita de telefones fixos www.arsal.al.gov.br

Baixe o app e cadastre-se







ID: 4116865

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DO INSTITUTO NOVO HORIZONTE — INH e ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL NA RECEITA FEDERAL.

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021, às 19 horas, na sede do Instituto Novo Horizonte - INH, situado a Rua Porto Calvo nº 300, Canaã, Cep: 57080-090, Maceió/AL, aconteceu a Assembleia Geral para eleição e Posse da Nova Diretoria do Instituto e a alteração do Endereco da Sede do Instituto Novo Horizonte e alteração da denominação social na Receita Federal, com a presença dos associados, conforme lista de presença, o Presidente do Instituto Novo Horizonte, Glauco Moreira Leitão, convidou a diretoria executiva, o conselho fiscal e os demais associados para tratar da seguinte pauta: 1 -Alteração do Endereço da Sede do Instituto Novo Horizonte; 2- Alteração na receita federal do nome Associação Projeto Novo Horizonte - Tenda para Instituto Novo Horizonte; 3 - Eleição e Posse da Nova Diretoria. Seguindo a ordem da pauta da Assembleia foi deliberado o item 01, fora deliberado pelos presentes a alteração do endereço da sede do Instituto Novo Horizonte, ficando situado agora no endereço Rua Porto calvo nº 300/A, Canaã, CEP: 57080-090, Maceió/AL. Em continuidade a reunião fora tratado a pauta 02-Alteração da denominação social, fora lembrado pelo presidente Glauco Moreira Leitão que fora tratado esse tema em ata registrada em 2019, desta forma foi aprovado por unanimidade a alteração. A assembleia geral continuou e o item 03 da pauta foi apresentado: Eleição e Posse da Nova da nova direção do Instituto Novo Horizonte. Sendo eleita a seguinte direção: Presidente: Glauco Moreira Leitão; Vice-presidente: Bruno da Silva Oliveira; 1º secretário: Josilene Oliveira de Amorim; 2º secretário: Rosicleide Monteiro dos Santos; 1º Tesoureiro: Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos; 2º Tesoureiro: Hiolanda Lins Ferreira da Silva; e o Conselho Fiscal ficou constituído da seguinte forma: 1º Conselheiro: Alberto Jeronimo Aragão da Silva; 2º Conselheiro: Junio Fagner da Silva; 3º Conselheiro: Jarleide Inácio da Rocha Silva; 1º Suplente: Fábio Antônio Lira de Menezes; 2º Suplente: Andréa Luciana de Araujo Machado; 3º Suplente: Camila dos Santos Souza. A gestão terá a duração de 04 (Quatro) anos, compreendendo os anos de 2021 a 2025. Sem mais assuntos a ser tratado o presidente Glauco Moreira Leitão encerrou a Assembleia Geral, eu



Josilene Oliveira de Amorim na qualidade de 1ª secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai por mim assinada, bem como pela Diretoria eleita.

Glauco Moreira Leitão

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Médico.

Cargo: Presidente RG: 873541 SSP/AL CPF: 647.862.004-25

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 - Santa Amélia,

CEP: 57063-190, Maceió/AL.

Bruno da Silva Oliveira

Qualificação: casado, brasileiro, Pastor Evangélico.

Cargo: Vice Presidente RG: 1096145 SSP/AL CPF: 741.991.374-91

Residência: Residêncial Monte Bello, nº 02 QD D01 - Antares, CEP: 57046-415,

1º OFICIO

Maceió/AL.

Josilene Oliveira de Amorim

Qualificação: Solteira, brasileira, Servidora Pública.

Cargo: 1º Secretária RG: 1160913 SSP/AL CPF: 894.907.624-15

Residência: Av. Faustino Silveira, nº 443 A - Chã de Bebedouro,

CEP: 57018-620, Maceió/AL.

Rosileide Montena dos Santos.

Rosicleide Monteiro dos Santos

Qualificação: Solteira, brasileira, Administradora de Empresas.

Cargo: 2ª Secretária

RG: 3182773-0 SSP/AL CPF: 055.607.144-10

Residência: Rua 11-B Cond. João Sampaio 1 Q A26, 33 b Petropólis,

CEP: 57062-641, Maceió/AL.



SI FIRMA(S) RETRO







SERVENTIA DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Avenida da Paz, 1864 - Ed. Terra Brasilia Corporate - Salas 14 e 15 - Centro - Maceió/AL - 57020-440
(82) 3436-9777 - sac@4oficlomaceio.not.br

LOUIS DE LOUIS DE LOUIS DE LOCAZ E 1 ANDRE DE MACEIÓ A OFICIO DE MACEIÓ DE MACEIÓ DE MACEIÓ A OFICIO DE MACEIÓ DE MACEIÓ A OFICIA DE MACEIÓ D

BEL LUCYMARA ALVES AND IRA

4º Oficio de Notas Aregisto de
Títulos e Documentos e Cultor Papeis
Av. de Pez nº 1884 Set Empresaria Terra
Brasilia Corporate - Maceir - Rigues - CP: 57020-440

Poder Judiciário Estado de Alagoas Selo Digital de Registral/Vermelho ABO31717-UBDT Confira os dados do ato em: Aldijane Bezerra Albuquerone dos Santos Moricio

Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Contabilidade.

Cargo: 1ª Tesoureira

RG: 1250271 SSP/AL CPF: 926.130.204-15

Residência: Rua Rodolfo Abreu, 342 - Cruz das Almas, CEP: 57038-160,

Maceió/AL.

Hudenda lin Lecrere de Serra

Hiolanda Lins Ferreira da Silva

Qualificação: casada, brasileira, Técnica em Enfermagem.

Cargo: 2ª Tesoureira

RG: 2001001064597 CPF: 013.024.314-04

Residência: Rua Pão de Açucar, s/n - Vila, Canaã, CEP: 57080-100,

Maceió/AL.

Alberto Juanino Aragon de Silva 1º OFICIO Alberto Jerônimo Aragão da Silva

Qualificação: Solteiro, brasileiro, estudante.

Cargo: 1º Conselheiro Fiscal

RG: 7532731 SRTE/AL CPF: 107.788.204-16 Residência: Rua Santo Antônio 28A, Santo Amaro,

CEP: 57062-802, Maceió/AL.

1º OFICIO

1º OFICIO

1º OFÍCIO

Junio Fagner da Silva Olo =

Qualificação: Solteiro, brasileiro, Empresário.

Cargo: 2º Conselheiro Fiscal

RG: 538988885 SSP/AL CPF: 051.250.844-50

Residência: Rua Liberalino Ribeiro de Almeida 11 – Santa Amélia.

CEP: 57063-190, Maceió/AL.

Forlide Lucio da Roche Sta Jarleide Inácio da Rocha Silva

Qualificação: Divorciada, brasileira, Aposentada.

Cargo: 3ª Conselheira Fiscal

CPF: 740.382.494-68 RG: 970632 SSP/AL

Residência: Conj. José Tenório a Lins S/N ap 104 BL 47 – Serraria, CEP: 57046-

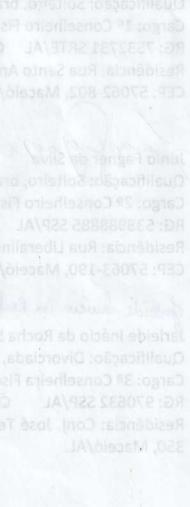
350, Maceió/AL.



FIRMA(S) RETRO

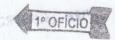






BEL LUCYMARA ALVES CERCITERA
4º Officio de Notas e 12 registro de
Titulos e Documpares e Opuras Bogeis
Av. da Paz nº 1864 - 586 15 como sanai ferra
Brasilis Corporas - Macein Lagoss - CEP. 57020-440

sio Artorio Leie, de houess.



Qualificação: casado, brasileiro, Pastor Evangélico.

Cargo: 1º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 877220 SSP/AL CPF: 564.802.614-53

Residência: Rua Joao Dantas Barreto, nº 112, Gruta de Lourdes,

CEP: 57052-484, Maceió/AL.

Audréa Luciana de Araijo ufactrado. 1º OFICIO Andréa Luciana de Araújo

Qualificação: casada, brasileira, dona de casa.

Cargo: 2º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 1195477 SSP/AL CPF: 030.011.744-20

Residência: Residente Monte Bello, nº02 - QD 01, Antares,

CEP: 57046-415, Maceió/AL.

Camila dos Santos Souza.

Qualificação: solteira, brasileira, Professora.

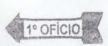
Cargo: 3º Suplente do Conselho Fiscal

RG: 2002006043342 SSP/AL

CPF: 057.976.644-61

Residência: Rua Jundia nº 99 A Quadra 12 - Canaã

CEP: 57080-050, Maceió/AL.





FIRMA(3) RETRO





Estado de Alagoas Secretaria de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 69.978.518/0001-09

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE - TENDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/09/2023

Válida até 04/09/2023

Emitida às 13:44:41 do dia 06/07/2023

Código de controle da certidão: EFAA-FB63-AA8B-4AED

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ID: 4116867



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0472379/23-25

Contribuinte CPF/CNPJ

INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH 69.978.518/0001-09

Endereço

RUA PORTO CALVO, 20 - QUADRA22

LOTE 014, BAIRRO CANAA, MACEIO/AL - CEP: 57.080-090

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 17 de Maio de 2023

Válida até: 15/08/2023

Código de autenticidade: 6A45E48976440445

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 69.978.518/0001-09



A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA RESSOA ILIRÍDICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 69.978.518/0001-09 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **DEMAIS** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO **R PORTO CALVO** 20 **QUADRA22 LOTE 014** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 57.080-090 **CANAA** AL **MACEIO** ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE YSOLFP@HOTMAIL.COM (82) 8822-4344 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVÁ** 03/11/2005 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:41:54 (data e hora de Brasília).



ID: 4116869

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

ID: 4116870

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.978.518/0001-09

Razão

Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO NOVO HORIZONTE

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE 52 / CRUZ DAS ALMAS / MACEIO / AL / 57032-

380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406292481625953

Informação obtida em 03/08/2023 14:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.978.518/0001-09 Certidão nº: 36310670/2023

Expedição: 21/07/2023, às 12:14:58

Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.978.518/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ID: 4116872



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH

CNPJ: 69.978.518/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:21:03 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **51D0.529D.D066.B4E5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alberto Jerônimo Aragão da Silva



Brasileiro, casado, 09/01/1994 Santo Amaro (Farol) / Maceió – AL Contatos: (82) 9 9347-4272 | 9 8819-9290

E-mail: albertoaragaos@outlook.com

OBJETIVO

Desenvolver o cargo que me for oferecido com eficiência e profissionalismo procurando me qualificar cada vez mais.

FORMAÇÃO

Ensino Médio Completo

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

• Empresa: Pedala Maceió (CVA – Esportes)

Período: 2 anos e 2 meses

Cargo: Atendente

Principais atividades: Atender aos clientes e receber o dinheiro dos produtos

alugados.

• Empresa: Mercearia Max

Cargo: Expositor e Repositor e atendimento.

Período: 1 anos e 2 meses

Principais atividades: Receber as mercadorias e estocar produtos e atender os

clientes.

CURSOS

Rede de Computadores – SENAC

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CNH AB



ALEX FÁBIO CORDEIRO SILVA

Casado, 30 anos

Endereço Rua Napoleão Viana De Oliveira, Residencial Milano 1, Rio Largo - Al

E-mail alexfabio29@hotmail.com

Habilitação A/B

Telefone (82) 98840-2398 / (82) 99337-1563

ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

CURSO

Promotor de Vendas

Porteiro

EXPERIÊNCIA

EMBAIXADOR EMPREEND IMOB SPE LTDA - Cargo Auxiliar de Pedreiro

S.S. COMÉRCIO DE IMPORTADOS - Cargo Repositor

CONY ENGENHARIA LTDA - Cargo Auxiliar de Pedreiro

MAURÍCIO N DA SILVA - ME - Cargo Moto Boy

MCZ NORSA REFRIGERANTES SA – Cargo Auxiliar de Expedição

OBJETIVO

TELEVENDAS.

ID: 4116875

Pedro Barboza da Silva

Brasileiro, Casado, 39

Rua Pão de Açucar, 2020 - Maceió - AL

Telefone: (81) 998600348 Whatsapp: (82) 9 8729-7987

E-mail: Pedro emannuel@hotmail.com.br



OBJETIVO

Em busca de crescimento profissional na área de Técnico em Eletrônica de forma a contribuir com o crescimento da empresa.

FORMAÇÃO

Técnico em Eletrônica- Escola Residência, Maceió/AL, conclusão em 2020.

Técnico em Micro computadores-SENAI, Maceió/AL, conclusão em 2007

Técnico em Rádio e TV- SENAI/CEFET, Palmeira dos índios/AL 2001

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2015-2023 - Biosystems NE

Cargo: Técnico em Equipamentos Biomédico e Hospitalares.

Principais atividades: Realizar diagnóstico, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos, conforme os procedimentos definidos e normas técnicas; acompanhando cronogramas de execução de serviços e registros de manutenções finalizadas por meio de aplicativos.

2011-2013 - Bukone

Cargo: Técnico em manutenção de micros

Principais atividades: Diagnóstico, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos de informática, garantindo o pleno funcionamento.

2003-2005 - Tecnifoto

Cargo: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas fotográficas, definindo a necessidade do tipo de conserto a ser feito a partir de orientações técnicas previamente definidas e da avaliação das condições de funcionamento dos equipamentos.

HABILIDADES PROFISSIONAIS

- Conhecimentos em manutenção de máquinas e equipamentos biomédicos e hospitalares
- Conhecimentos em técnicas de calibração dos equipamentos
- Montagem e desinstalação de equipamentos e periféricos
- Resolução de problemas técnicos
- Interpretação de esquemas, diagramas de fiação e desenhos técnicos seja hidráulico, elétrico ou pneumático
- Reparo e manutenção em placas e circuito eletrônico

Daiane Roberta de Oliveira e Silva Maranduba

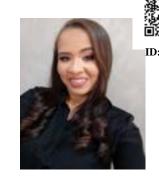
Estado Civil: Casada

Idade: 28 anos

Endereço: Rua Jundiá, N° 08, Canaã, Maceió - Al

Contato: (82) 9 8722-7090

E-mail: daiannyroberta@hotmail.com



OBJETIVO:

Atuar como Auxiliar ou Assistente administrativo, recepção, RH ou logística.

FORMAÇÃO:

Ensino Superior concluído em 2021 - Faculdade da cidade de Maceió (Facima) – Gestão de Recursos Humanos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Hospital Sanatorio – 1 ano

Junho 2012 a Junho 2013 - Cargo: Auxiliar Administrativo

Conecta Escritório Virtual – 6 Anos e 07 meses

Novembro 2014 até Junho 2021 - Cargo: Assistente Administrativo

JSL – 4 Meses (contrato temporário)

Fevereiro á Junho de 2022 – Cargo: Auxiliar de Logística

FORMAÇÃO:

Gestão de Estoque Logístico – SENAC/AL, C. horária 160 hrs (**Cursando**)

Curso de administração - SENAC/AL, C. Horária 160 hrs.

Administração de pessoas – SEST SENAT, C. Horária 40 hrs.

Atendimento ao cliente - SEBRAE/AL, C. Horária 15 hrs.

Qualidade no atendimento ao cliente – SEBRAE/AL, C. Horária 06 hrs.

Ferramentas para diagnostico em gestão de pessoas - CORPORHA, C. Horária 20 hrs.

Práticas de desenvolvimento de pessoas em RH - CORPORHA, C. Horária 20 hrs.

Gestão de Pessoas - SEBRAE/AL, C. Horária 15 hrs.

Gestão Empresarial - SEBRAE/AL, C. Horária 15 hrs.

Recursos Humanos - FGV, C. Horária 15 hr.

Informática – Programas da Microsoft Office (Word, Excel e powerpoint) – SESI, C. Horária 60 hrs.

ALEXANDRE JORGE PEREIRA LEITE JUNIOR

25 ANOS, MASCULINO, CASADO

TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 80 – OURO PRETO, MACEIÓ - AL, 57045-846

(82) 98213-8090 (82) 981018209 (82) 98212-4299.

Alexandrjr.jr@gmail.com



ID: 4116877

Formação Escolar:

Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco – Conclusão em 2015.

Formação Acadêmica:

Administração de empresas – Estácio de Sá -AL, Campus Jatiúca – 2023 – Previsão de Formatura.

Atualmente com matrícula trancada no 3º Período.

Objetivos:

Em busca de plano de carreira e aperfeiçoamento dos meus conhecimentos, adquirindo novas experiências em minha área.

Informática:

Word 2007 Básico-16 horas – 16/08/2010 a 25/08/2010;

Excel 2007 Básico-16 horas - 30/08/2010 a 09/09/2010;

Power Point 2007 Básico-16 horas – 13/09/2010 a 23/09/2010;

Rede de Computadores (internet);

Plataformas Windows (7, 8 e 10)

Sistema MacOS

Línguas:

Inglês -Leitura: Básico/Fala: Básico – Curso realizado através do Global English (Fundação Bradesco); Espanhol-Leitura: Básico/Fala: Básico- Curso realizado através da Escola de Educação Básica e Profissional

Fundação Bradesco.

Habilidades:

Facilidade em relacionamentos interpessoais, proatividade, capacidade em liderança e trabalho coletivo, organização e dedicação.

Cursos:

Tire suas dúvidas em Português - 30 horas - 09/09/2013 a 23/09/2013 (Fundação Bradesco);

Leitura e Interpretação de textos - 30 horas - 26/09/2013 a 09/10/2013 (Fundação Bradesco);

Comunicação Oral - 30 horas - 01/11/2013 a 14/11/2014 (Fundação Bradesco);

Ciências Humanas e suas tecnologias - 30 horas - 06/04/2015 a 17/04/2015 (Fundação Bradesco).

Atividades Complementares:

ATIVIDADES DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (PALESTRAS DE CASES DE SUCESSOS EMPREENDEDORES) –
 10 horas (2016).

Tipo: EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

• SEMANAS ACADÊMICAS (SEMANA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – 5 horas (2016).

Tipo: CIENTÍFICO-ACADÊMICO

• EVENTO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (PALESTRA EMPREENDEDORISMO EMPRESARIAL - CASE L'ORÉAL BRASIL) – 5 horas (2016).

Tipo: EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

 PALESTRAS PRESENCIAIS (PALESTRA SOBRE O MERCADO DE TRABALHO NA ÁREA CONTÁBIL) – 5 horas (2016).

Tipo: CIENTÍFICO-ACADÊMICO

Experiências Profissionais:

- •Banco Losango S/A Estágio remunerado Área Comercial como Auxiliar Administrativo 23/08/2018 a 23/08/2020.
- •Campanha Eleitoral Deputado Glauco Leitão Designer Gráfico, Web Design, Fotografia, Vídeo Maker e Social Media 2022
- •SECOM Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Maceió Designer Gráfico, Web Design, Vídeo Maker 2022
- •Ccom Centro de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região em Maceió Designer Gráfico, Web Design, Confecção de Impressos, Fotografia e Vídeo Maker 2022

Dalane Gomes Ferreira da Silva



ID: 4116878

Endereço: Avenida Juca Sampaio Nº 374 - Condomínio Bariloche BL01 AP

304 - Feitosa.

CEP: 57042-530 - Maceió-AL

Contato: (82) 9.8877-9372/ 9.9970-0686 E-mail: dalaneferreiranutri@gmail.com Nacionalidade: Brasileira, Casada, 26 anos.

FORMAÇÃO:

Bacharela em Nutrição – Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU)

Pós Graduanda em Nutrição com ênfase em Obesidade e Emagrecimento Grupo Educacional Prominas (Faculdade Única).

Pós Graduanda em Nutrição Clínica e Esportiva – (Faculdade Faveni)

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

Quality SSA – ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA

Carga Horária: 5 horas

Período: 15 de setembro de 2017

Centro universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU – ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS NO EMAGRECIMENTO

Carga Horária: 4 horas

Quality SSA – 3º SIMPÓSIO ALAGOANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Carga Horária: 10 horas

Período: 18 de novembro de 2017

UNINASSAU – CÂNCER INFARTO-JUVENIL: UMA QUESTÃO DE SAÚDE INTEGRAL E A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA.

Carga Horária: 15 horas

Período: 27 de setembro de 2017

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA, ESPORTIVA, FITOTERAPIA E NUTRIGENÔMICA.

Carga Horária: 60 horas

Período: Junho á Setembro de 2018

CONAN CONGRESSO NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO NATURAL.

Carga Horária: 23 horas

Período: 16 á 22 de Outubro de 2018

CIRCUITO INTERATIVO SUS QUALIDADE DE VIDA NASSAU.

Carga Horária: 10 horas Período: Novembro de 2014

II SIMPÓSIO DE NUTRIÇÃO E ESPORTE.

Carga Horária: 4 horas Período: Agosto de 2015

I CICLO DE PALESTRA NUTRIÇÃO E GASTRONOMIA.

Carga Horária: 8 horas Período: Setembro de 2016

II OFICINA DE PREPARAÇÃO COM ALIMENTOS FUNCIONAIS.

Carga Horária: 6 horas

Período: Novembro de 2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Curso de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos e Treinamento aos Manipuladores de Alimentos.

Instituição: Churrascaria Carro de Boi Ltda

Data: 02/03/2018

Carga horária: 12 horas

Profissão exercida: Instrutora do curso de Boas Práticas

Nutricionista Infantil e Produção

- Instituição: Centro Educacional infantil Acalanto Ltda
- Data: Março de 2018 à Dezembro de 2018
- Profissão exercida: Nutricionista produção/ professora de culinária infantil.

Nutricionista Voluntária de Ação Social

Instituição: Igreja Batista de Pajuçara

Data: 13 á 14 de AbrilCarga horária: 10 horas

Profissão exercida: Atendimento nutricional a comunidade.

Palestrante no Workshop de Mentalidade de Alta Performance

Instituição: Faculdade Pitágoras

• Data: 31/08/2019

Carga horária: 10 horas

Profissão exercida: Palestrante com o tema "TIPOS DE FOME".

Nutricionista Escolar

Instituição: Creche escola Educare

Profissão exercida: Nutricionista produção e professora de culinária.

Nutricionista Voluntária Instituto Novo Horizonte

Instituição: Novo Horizonte

Data: 10/06/2021

Carga Horária: 5 horas semanais (Todas as Quintas-feiras)

Função: Atendimento nutricional a comunidade.

Nutricionista Clínica Funcional

Instituição: Clínica Origami Bem Estar

Data: 23/09/2020

Função: Atendimento nutricional Clínico

OBJETIVO:

Colaborar no ambiente de trabalho, onde possa colocar em pratica meus conhecimentos em favor da instituição na qual viso integrar, objetivando sempre o benefício e o crescimento da organização e o crescimento profissional.



LUANNA RAQUEL TAVARES ROMEIRO

CEP:57062648 CONJUNTO JOÃO SAMPAIO 1 RUA 8-A N°105 (82) 99665-8927 / luannaromeiro96@gmail.com

Resumo das Habilidades

Comunicativa; ética profissional; confiabilidade; capacidade de se adaptar às mudanças, abertura para feedbacks e ideias diferentes;

Educação

Grau / Data de Formatura

Médio completo 2013

Técnico em logística 2016

Jovem aprendiz- atendente em recepção de saúde 2017

Bacharel em educação física 2021

Experiência

Nome do empregador

Clínicor: 2016 - 2017

Atendente telefônica / entrega de exames / marcação de consultas e exames

Colégio sagrada família (academia): 2018-2021

Recepcionista / estágio em academia

Femme fit: 2019

Estágio em academia

Maceio, AL



GLAUCO MOREIRA LEITÃO

Av. Liberalino Ribeiro de Almeida, 11, Melville, quadra B3, Santa Amélia Maceió, Alagoas 57063-190 (82) 99302-0026 glaucoleitao@hotmail.com

Resumo profissional

Médico motivado, com 27 anos de experiência progressiva em urgência e pacientes críticos, e medicina e saude de familia e comunidade. Oferecendo habilidade em atendimento pré-hospitalar, ambulatorial em clinica medica, emergência e uti. Especialista em medicina da Família e comunidade e acupuntura. Empreendedor energético, independente e formador de equipes, capaz de navegar por situações de alto estresse em relacionamento pessoal e em comunidade e atingir os objetivos pontualmente dentro da área

Histório

ico profissional	comunidade e atingir os objetivos pontualmente dentro da area.	
Julho 2009	Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju	Aracaju
_	Médico Emergencista	
Janeiro 2020	Por concuso Público - Area vermelha	
Outubro 2008	Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas	Maceió
_	Médico clínico - Clínico geral	
Atual	Por concurso Público _ UTI área vermelha	
Junho 2008	SAMU AL	Arapiraca
_	médico emergencista	
Atual	ACLS, PHTLS, PAUS, ATLS	
Agosto 2020	Hospital Maceio – HAPVIDA	
-	Medico Emergencista – Clinico geral	Maceió
Atual	Por contrato – emergencia e ambulatório	

Formação acadêmica

Julho 1995	Universidade Federal de Alagoas	Maceio, AL
	Médico: Medicina	
Março 2006	AMB / S. Brasileira de Med de Família e comunidade	Maceió, AL
	Especialista em Medicina de família e Comunidade: Medicina	
Agosto 2008	AMB / Colégio Medico de Acupuntura	Maceió, AL
	Especialista em Acupuntura: Medicina	
Agosto 2014	Hospital Sírio Libanês	Maceió, AL
	Pós Graduado em Educação na Saúde para Preceptores: Educaç	ão
Esperado em Março 2021	AMIB / Faculdade Redentor	Aracaju, SE
	Pós-graduação em Medicina Intensiva: Medicina	

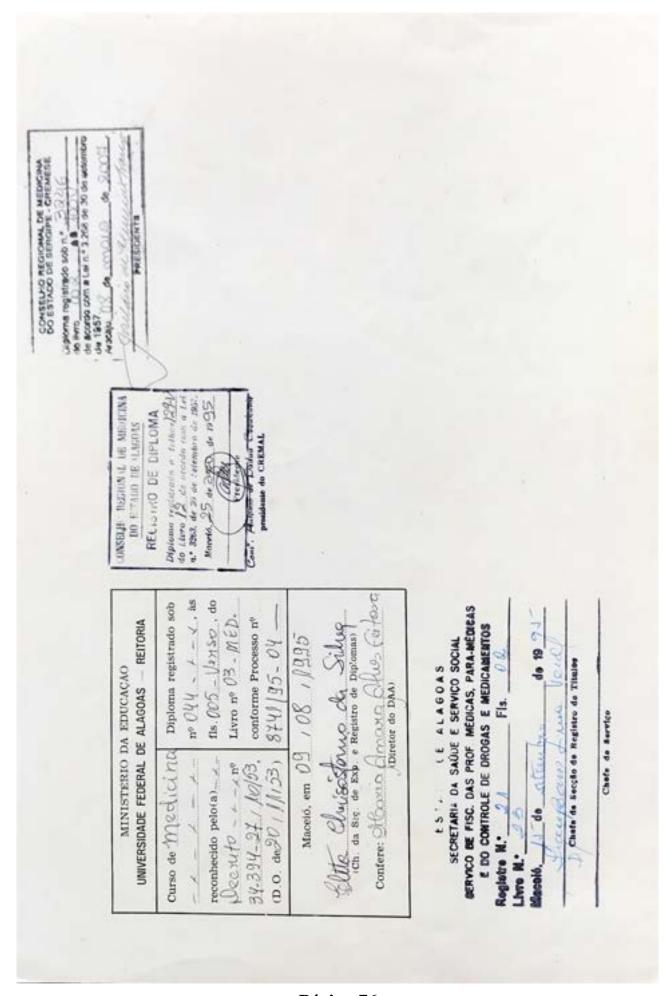
Competências

• Software EMR (prontuário médico eletrônico)

- Experiência em desenvolvimento de cursos/programas
- Habilidades em comunicação
- Trabalho em equipe
- Gestão de equipe

- Resolução de problemas
- Automotivação
- Medicina de urgência UTI
- Ambulatório e enfermaria

CALLICA FEDERATIVA DO BRASIL ERIO DA EDUCAÇÃO RSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DADE FEDERAL DE ALAGOAS CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit CELELA, no uso de suas atribuit AO EN MEDICON CELELA, no uso de suas atribuit CELELA, no uso de suas atribui	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, DAMA SUBSTITUTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, ENTRE SON CONCLUSÃO DE CONCORDA SUBSTITUTO DE SUBSTIT	OO BATTER OF THE OO		PROP. PERMANDO CARDOSO	las atribuições e tendo em vista a	"好,你不好,我不好,我不好不好,我不好,我不好,我不好不好,我不好,我	Je BRASILEIRA x.x.x.x.	02/ 08/ 1971 = x.x.x.x	a.a.a., expedida pelo(a) SSP- ALAGOAS I-lhe o presente Diploma a fim de que	400570	Reitor	
	D REITOR DA UNIVERSI O REITOR DA UNIVERSI do Curso de GRADBA TABRE , confere o título NACETÓ - AEAGOAS AACETÓ - AEAGOAS AT de todos os direitos e Trans de todos os direitos e Trans de todos os direitos e Trans de todos os direitos e		SLICA FEDERATIVA DO BRASIL ÉRIO DA EDUCAÇÃO RSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	DADE FEDERAL DE ALAGOAS,	SAO EN NEDICINA X.X.X.X.X.X.X	MSDICO	a.x.x.x.x.x.x., de nacionalidac	1.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.1	de no 873.641 x.x.x., expedic	prerrogativas legais.	o Aritas	









CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AL



Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de ALAGOAS, de acordo com a Resolução CFM n° 001845/2008, certifica que registrou, em 05/03/2009, no livro nº 25, sob nº 2489, Folha nº 98 a qualificação do(a) médico(a)

GLAUCO MOREIRA LEITAO

CRM nº 3543

na especialidade de

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Com validade em todo Território Nacional.

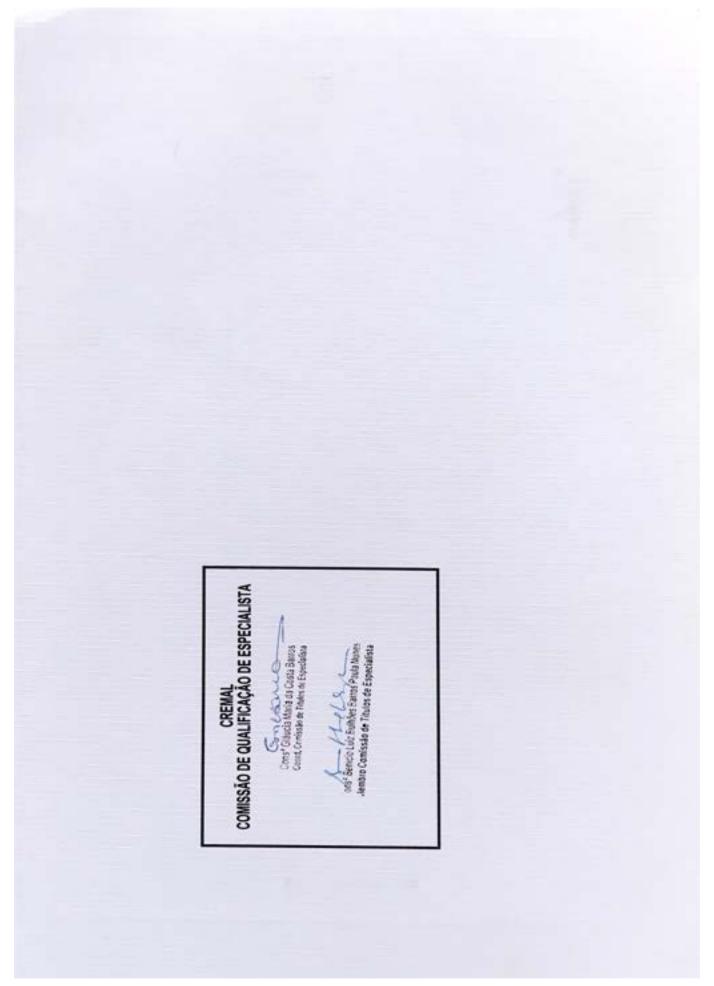
FERNANDO DE ARAUJO PEDROSA

Vice Presidente

BENICIO LUIZ BULÕES B. PAULA NUNES

Maceió - AL, 06 de março de 2009.

Primeiro Secretário











CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AL



Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de ALAGOAS, de acordo com a Resolução CFM n° 001845/2008, certifica que registrou, em 05/03/2009, no livro n° 25, sob n° 2488, Folha nº 97 a qualificação do(a) médico(a)

GLAUCO MOREIRA LEITAO

CRM nº 3543

na especialidade de

ACUPUNTURA

Com validade em todo Território Nacional.

BENICIO LUIZ BULÕES B. PAULA NUNES

Maceió - AL, 06 de março de 2009.

Primeiro Secretário

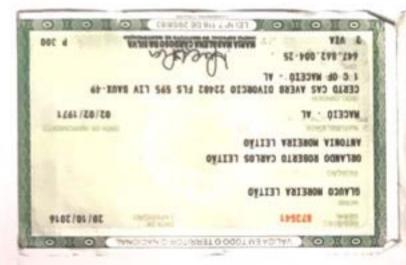
FERNANDO DE ARAUJO PEDROSA

Vice Presidente

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA Tonst Sentoc Lett Buthes Barros Paula Names Membro Comissão de Titulos de Especialista Const Gladia Maria da Costa Baros Const Comboto en Treiro en Especiadas



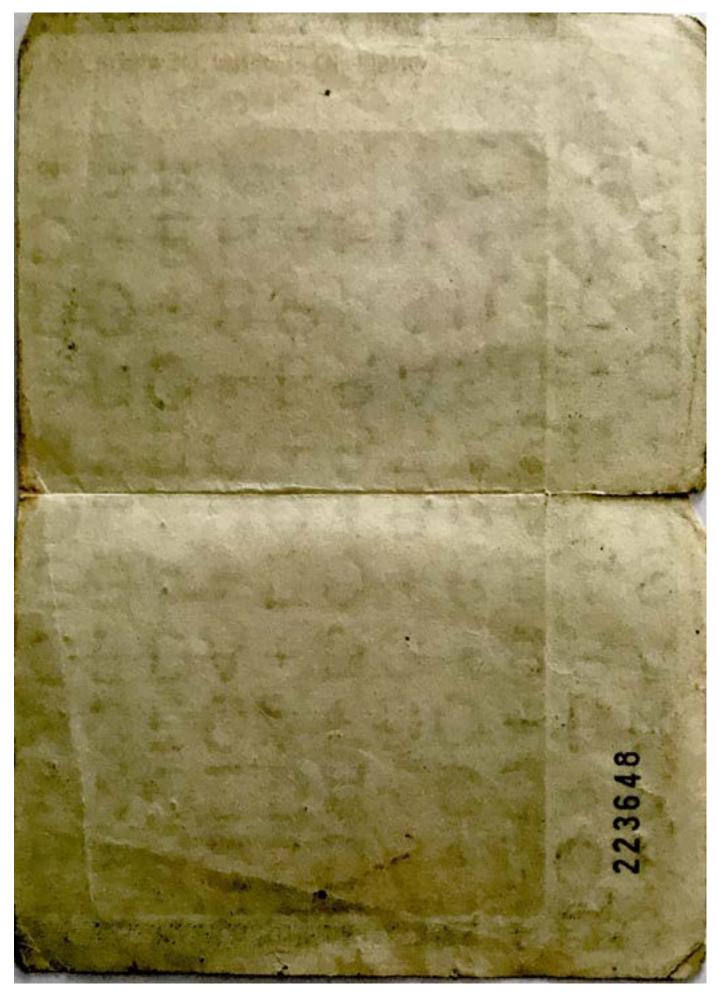








	(VALIDA E	M TODO O TERRITORIO N	ACIONAL)
	CON	SELHO FEDERAL I	DE MEDICINA
		DE IDENTIDADE DE M	
	1		NAL DE MEDICINA DO DE ALAGOAS
	126	GLAUCO MOREIRA	LEITAO «
	20	CRM N°	DATA DE INSCRIÇÃO
	-	3543	25/08/1995
		VIA	DATA DE NASCIMENTO
		1	02/02/1971
		House Hoirs dest.	+
			U
Percentile 1991	AÇÃO	ASSINATURA DO PORTADOR	
OF	LANDO ROBERTO	CARLOS LEITAO	
A	ITONIA MOREIRA L	EITAO	•
NA NA	TURALIDADE		•
M.	ACEIO-AL		0
RG			
87	3541/SSP-AL		
THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	TA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO ZONA
23	/12/1986	164840417-59	206 2
CP CP	NAME OF TAXABLE PARTY.	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO	
64	786200425	MACEIO-AL, 23/06/201	0 ~
		Que	0
IN THE STREET		ASSINATURA DO PRESIDENTE	
tentited	(con	ISELHO FEDERAL DE MEC	DIGINA)





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Idddadlladaldadladladladladlad

DATA DE POSTAGEM: 30/05/2022

GLAUCO MOREIRA LEITAO AV JORGE BARROS RES MELVILLE 00011 QD B3 LT 11 SANTA AMELIA 57080000 MACEIO - AL







Weverthon Ferreira da Silva

DADOS PESSOAIS:

- End. Residencial: Rua Nossa Senhora de Lourdes N° 55, QD 65 Santa Lúcia.
- Celular: (82) 98160-9862 Email: well senovalle@hotmail.com
- CREFITO: 246439-F RG: 2002002041434 SSP-AL CPF: 059.281.544-70
- Estado Civil: Solteiro Nascimento: 28/06/1987

OBJETIVO

 Desempenhar com grande empenho, responsabilidade e dinamismo todas as atribuições do fisioterapeuta.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Fisioterapia (UNINASSAU 2012-2017)
- MBA Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde (UNINASSAU 2021-2022)
- Pós graduado Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto (Faculdade Vanguarda 2021-2022)
- Pós graduando Fisioterapia na UTI Neonatal e Pediátrica (UniREDENTOR 2022-2023)
- Pós graduado Fisioterapia Respiratória e Cardiopulmonar (Faculdade Única de Ipatinga 2021)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Hospital Maceió 2018 (Atuando)
 Fisioterapeuta nas UTIs adulto, neonatal e pediátrica.
 Fisioterapeuta nas enfermarias adulto, neonatal e pediátrica.

- Hospital Maceió 2021 (Atuando)
 Responsável Técnico da Fisioterapia.
- Hospital de Campanha Dr. Celso Tavares 2021
 Fisioterapeuta nos leitos de internação adulto e líder do plantão responsável pelos leitos de estabilização.
- Barros Care e Cia LTDA 2019-2020
 Fisioterapeuta na Atenção Domiciliar (UNIMED)

CURSOS E APERFEIÇOAMENTO:

- Projeto de extensão UFAL (UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS) PIBIP-AÇÃO 2012/2013 – CAMPUS A. C. SIMÕES: "PROJETO RESGATAR – resgatando a cidadania e humanização na assistência a crianças e acompanhantes dos setores de queimados e pediatria do hospital geral do estado"
- Ciclo de atualização permanente de Fisioterapia em Terapia Intensiva Fisiointensiva Aperfeiçoamento 100 horas (Abril 2021)
- Ciclo de atualização permanente de Fisioterapia em Terapia Intensiva Fisiointensiva
 Aperfeiçoamento 100 horas (Dezembro 2021)
- Participou da III Jonafi (Jornada Nacional da Fisiointensiva)
 Tema: Assistência ao paciente no cenário Pós Covid-19. Conteúdo programático: Painel
 1: Aspectos clínicos na pós covid-19; Painel 2: Passando a limpo a Ventilação
 Mecânica; Painel 3: Home care e Cuidados Paliativos Pós Covid; Painel 4: Reabilitação
 Pós Covid-19



HIOLANDA LINS FERREIRA DA SILVA

ID: 411688

Endereço: Rua Porto Calvo, 300A Bairro: Canaã Cidade: Maceió/Al Telefone:(82) 99635-3355 E-mail: hiolanda.barbosa@hotmail.com

EDUCAÇÃO

- 2° Grau Completo
- Curso Técnico em Enfermagem Instituição Escola de Enfermagem Santa Juliana

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Sanatório, Laclin

Função: Auxiliar de laboratório coleta e entrega de exames

Período: 07/11/06 a 02/01/09

Empresa: HAPVIDA/Ultrassom,

Função: Técnico em Enfermagem Urgência e Emergência Adulto

Período: 12/04/17

Empresa: Unimed

Função: Técnica em enfermagem Período: 2019 / atualmente

Empresa: Instituto Novo Horizonte

Função: Voluntária/ Técnica em enfermagem

Periodo: Desde 2020

CURSO

Urgência e emergência – Escola Técnica de Saúde Santa Bárbara

OBJETIVO

"Contribuir para que meus conhecimentos possam trazer benefícios e crescimento para a empresa, aprimorando também minhas habilidades profissionais."



1º Tesoureiro: Aldijane Bezerra Albuquerque dos Santos







Vice-presidente: Bruno da Silva Oliveira







2º Tesoureiro: Hiolanda Lins Ferreira da Silva



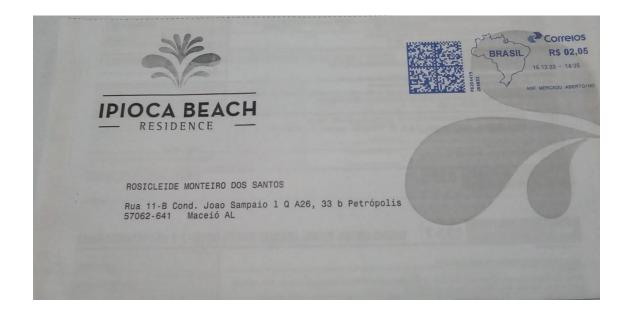




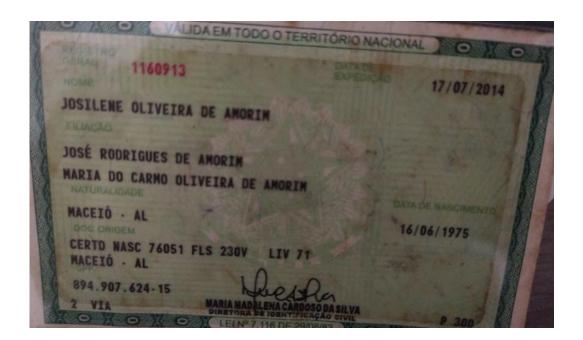


2º secretário: Rosicleide Monteiro dos Santos





1º secretário: Josilene Oliveira de Amorim







Alberon Claudino

INFORMAÇÕES PESSOAIS

alberon.nunes_@hotmail.com

(82) 9 9947-9399

Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 80. Bloco 4 - 303 Jatiúca. Maceió-AL

32 anos | Solteiro

alberon.nunes_@hotmail.com



OBJETIVO

Ao cargo de auxiliar administrativo para PCD

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Aux-Administrativo

Talcon Assessoria Contábil Atual 2013 - 2023

• Responsável pela gestão financeira dos clientes.

Foto-Jornalismo

Santa Casa de Maceió (Prestador de Serviço) 2015 - 2020

• Responsável por levar a informação e atualizações da empresa, para os clientes e colaboradores.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Faculdade Estácio - Ponta Verde Graduando 2023

CURSOS COMPLEMENTARES

Ministro de Louvor Cursando

Projeto Equipart 2023

Curso de Líbras Cursando

Igreja Batista da Comunhão 2023

Auxiliar de Biblioteca

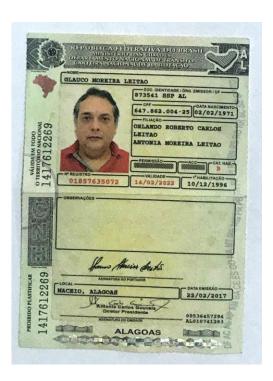
BDB MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SALLES 2022

Iniciação à Fotografia

SENAC - AL 2016



Presidente: Glauco Moreira Leitão



GLAUCO MOR R LIBERALING SANTA AMELI 57063 - 190 M	O RIBEIRO DE ALMEIDA 11	Veja aqui o o 1.Plano Contr 2.Linhas depe 3.Itens Adicio 4.Outros Lang	que está send atado RS indentes RS nais RS	articularius medie 2029 In Clare 1982 Invalle, ligure 1982 analitius, ligure 1980003827828	,
Período de Uso	Vencimento	Total	R\$	209,13	
de 20/09/2020 a 19/10/2020	05/11/2020	·			
Valor pago na última contac R\$ 204,98					
Plano Contratado Ofera Conjunta Clara MM Aplication Digitals Clara Mos 1008 (MG) Serviços Inclusos no seu Plano	82 99302 0026			Valor R\$ 139,99	
1009 de internet Bilinus de internet promocional 12 meses - 10 Entraplay 1009 Ligações locais e LDN illes, para qualquer op Passaporte Américas (villido para lielha titular	eradora				
Promoção Apps Benitados Torpedos Ben. nacionais para qualiquer oper					
Sub Total - Plano Contratado				R\$ 139,99	
2. Linhas dependentes Dependente Int. Companiihada	82 99181 4768 85 30,99				
Sub Total - Linhas dependentes				R\$ 29,99	
3.hens Adicionals Outros Serviços Telecom	82 99181 4768 82 99302 0026 - R\$ 35,00				
Sub Total - Itens Adicionals				R\$ 35,00	
4.Outros Lançamentos Juros e Multa				4,15	
Sub Total - Outros Lançamentos				R\$ 4,15	
Total a Pagar				R\$ 209.13	
letal a ragar				Ng 207,12	
Es	Prezado Cliente, te boleto não quita débitos de me	ses anteriores.		(ARN)	
Fegur von seria nen Brown et i meis mediensindes Franç serige (rite reposades se diente. Certed de Bendese Autoritos (il residente	to de Anatok 1927 e de ligar, informan et de reslamaçõe re				1
Claro-	Sr. Caixa, receber pagamento er				
Pague sua conta nos bancos cr	edenciadas preferencialmente: Itaú, HSBC, Ban	co do Brasil, Santander e o	utros.		
Cliente GLAUCO MORERA LEITAO	Código Débito Automático P	reflada de Uso 💮 To	otal \$ 209,13	Vencimento 05/11/20	
84800000002-2] 091302		68500818122	allemen vila samon, d	description blanc.	





Relatório Anual 2022



Sumário

Mensagem do Presidente	5
Prazer, somos o Novo Horizonte!	6
Nossa base	7
Nossa organização	8
Eixos de Atuação	9
Organograma	10
Programas e Projetos	12
Território	13
Público-alvo	14
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.	15
Visão geral - Àgape Saúde.	16
Nossos números - Àgape Saúde.	18
Visão geral - Educação e Empreendedorismo	19
Visão geral - Cultura	23
Visão geral - Assistência Social	27
Cursos, Palestras, Oficinas e Atividades para a comunidade.	31
Ação educativa com crianças	37
Brasil Alfabetizado	40
Campo de estágio	42
Formação de Artesãs - Clube de mulheres Novo Horizonte	45
Curso de corte, costura e modelagem	46

Sumário

Palestra Empreendedorismo Feminino	49
Desenvolvimento Integral	50
Segurança alimentar e Nutricional - Programa do leite	5′
Atividades Socioeducativas	52
Pilates Novo Horizonte	56
Fisioterapia Novo Horizonte	57
Psicoterapia em grupo Novo Horizonte	58
Desenvolvimento Territorial	59
Incentivo a cultura e empreendedorismo.	60
Àgape Intinerante - Atenção a catástrofes naturais.	6
Àgape Intinerante nas instituições.	63
Àgape Intinerante - Parcerias e serviço social.	64
Àgape Intinerante nas comunidades.	65
Lugares que alcançamos	66
Àgape Intinerante - Ações nas comunidades	67
Desenvolvimento Institucional	69
Comunicação	70
Destaques do ano	7′
Recursos Captados	77
Aplicação de Recursos	78
Voluntários	79
Parcerias	80

Nas próximas páginas deste relatório, você conhecerá o desempenho social, institucional, educacional e cultural do Instituto Novo Horizonte no exercício de dezembro de 2021 a dezembro de 2022.

Apresentaremos a você as nossas conquistas, número das comunidades que alcançamos, atividades que desenvolvemos e as realidades que transformamos.

Neste ano, tivemos como marco ampliar todo o nosso repertório de atividades; ir em busca de novas parcerias; aperfeiçoar toda a estrutura administrativa e organizacional; alistamos novos voluntários e ampliamos nosso espaço físico, beneficiando mais pessoas da comunidade.

Destacamos, aqui, a participação e aprovação da nossa voluntária, Josilene Oliveira Amorim, na Falcon University, Programa de Aceleramento da Gerando Falcões, tornando-se a ponte para a nossa reestruturação e desenvolvimento.



Mensagem do Presidente

Como presidente do **Instituto Novo Horizonte**, gostaria de começar agradecendo a todos os membros e voluntários pelo incrível trabalho realizado em **nome da nossa causa.**

Nosso instituto tem como objetivo promover a mudança social e ajustar as desigualdades em nossa comunidade.



Prazer, somos o Novo Horizonte!

Um pouco da nossa história.

O instituto teve seu início, em **1993**, na comunidade Novo Horizonte, em Maceió. Entre os anos de 2010 a 2016, o instituto teve, como sede de operações, a cidade de Arapiraca, visando ao desenvolvimento local de famílias em vulnerabilidade social.

Com o falecimento da fundadora do projeto, em 2017, foi estendido o convite ao **Doutor Glauco Leitão para assumir a organização.**

Aceito o convite, a sede da instituição foi transferida para Maceió e o local escolhido foi o bairro do Canaã e suas adjacências, sendo implantado, também, uma base de apoio na Grota São Rafael, no bairro da Cruz das Almas.

Além da transferência da sede, foram estabelecidas 05 (cinco) áreas de atuação, como pilares dos serviços e atividades que seriam desenvolvidas, são elas: Saúde, Educação e Empreendedorismo, Cultura, Esporte e Assistência Social...



Nossa base Missão, Visão e Valores.



Missão

Garantir o desenvolvimento integral das pessoas, através das ações sustentáveis, que melhorem seu estado econômico, social e humano, visando ao alcance pleno do seu bem--estar biopsicossocial, assim como espiritual, promovendo a cidadania com ações empreendedoras e geração de renda e qualificação profissional.



Visão

Ser referência de entidade pela excelência na gestão de projetos sociais e políticas públicas, contribuindo para a inclusão e protagonismo de pessoas em vulnerabilidade e desiqualdade social.



Valores

- -Equidade;
- -Inovação;
- -Respeito pela diversidade;
- -Ética e transparência.

Nossa organização

Formas que atuamos, atividades que desenvolvemos.

Nosso instituto é organizado em eixos de atuação, sendo eles: saúde, educação e empreendedorismo, cultura, esporte, bem como assistência Social.

Cada eixo é articulado com os setores: **educacional, social e cultural. Possuímos, também, um eixo de atuação institucional, direcionado aos setores de Gestão e Pessoas, mobilização, captação de recursos e comunicação.**

Nossos voluntários são organizados por setores, sendo eles liderados por um coordenador e presidência.

Optamos por essa estrutura, pois compreendemos que, para atuar de forma organizada e eficiente, é necessário o compartilhamento de tarefas de forma mais assertiva, delegando funções, encargos, bem como responsabilidades para cada setor e seus respectivos times.



Eixos de Atuação

Formas que atuamos. Projetos que desenvolvemos.

SAÚDE

- Clínica Ágape Saúde
- Ágape itinerante

EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- Qualificação Profissional
- Geração de Emprego e Renda
- Alfabetização e reforço escolar
- Empoderamento social
- Estabelecer parcerias institucionais

CULTURA

- Formação de artesãs
- Aulas de música
- Incentivo e valorização à cultura local



ESPORTE

- Atividades socioeducacionais com erradicação do trabalho infantil, da ociosidade e da marginalidade
- Democratização de acesso



ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Erradicação da miséria, segurança alimentar e inclusão social
- Desenvolvimento territorial
- Garantia de direitos sociais
- Apoio a erradicação da pobreza nas favelas

Organograma

Quadro hierárquico da equipe.

"Ninguém pode fazer tudo, mas todo mundo pode fazer alguma coisa"

Mudar o mundo não é uma tarefa fácil, mas também não é impossível.

Acreditamos que um mundo melhor se compõe em bases bem estabelecidas, pois é, através dessa base consistente, que iniciaremos a construção do futuro que desejamos.

O primeiro passo para uma equipe engajada e eficiente é a organização!

Partindo desse princípio, criamos nossa estrutura organizacional fundamentada em áreas de atuação, demonstradas abaixo:



Organograma

Quadro hierárquico da equipe.

"Cada um no seu quadrado"

Cada pessoa possui um papel importante dentro do nosso instituto, sendo desempenhada uma função diferente para cada um.

FUNÇÃO	PAPEL	RESPONSABILIDADE
PRESIDENTE	Representar a instituição, fazer cumprir o estatuto	Gestão administrativa
DIRETORIA	Representar a instituição e auxiliar a presidência	Gestão Administrativa
CONTADOR	Organizar a contabilidade da instituição	Manter as contas e as documentações em dia
JURÍDICO	Responder juridicamente pela instituição	Orientação de documentação
SECRETARIA / ADMINISTRATIVO	Secretariar as reuniões e coordenar as ações da instituição	Gestão administrativa
SETOR DE COMUNICAÇÃO	Responsáveis pela comunicação da instituição por meio de canais online (Redes Sociais) e offline (Impressos, banners)	Gestão de todos os canais de comunicação da instituição, criação de conteúdo e confecção de materiais publicitários.
COORDENADORES	Garantir que todas as ações do Instituto aconteçam nos dias e horários marcados. (Jiu- jitsu, Futebol, Capoeira, Pilates e Fisioterapia)	Chegar no horário marcado, garantir e registrar as atividades.
VOLUNTÁRIOS	Garantir que as ações sejam realizadas	Manter o funcionamento das atividades de forma regular

Programas e Projetos

Ações que transformam realidades.

Programa Ágape Saúde: É um programa que visa levar atendimento médico, de forma gratuita, para a comunidade. É composto por uma equipe multidisciplinar de profissionais da saúde, qualificados em suas áreas de atuação, sendo eles: clínico geral, nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, pilates e enfermeiro.

O programa contempla, além dos atendimentos médicos, a entrega de medicamentos preventivos, com amostras grátis, conforme receita médica e realização de exames, como: ultrassonografia, eletrocardiograma e optometria.

Programa Ágape Itinerante: Enquadrado no programa "Ágape Saúde", o Ágape Itinerante busca levar saúde e atendimento de qualidade para as comunidades carentes da nossa cidade. É parte integradora do programa o atendimento em instituições carentes, como asilos e orfanatos.

Programa do Leite: É um programa de entrega e distribuição de 404 litros de leite semanalmente, totalizando 1.600 litros no mês.

O programa alcança 101 famílias, proporcionando-as segurança alimentar e nutricional.

Projeto Semeando com Alegria: O projeto semeando alegria tem assistido mais de 200 crianças, anualmente, através do reforço escolar, por meio da oficina de leitura e escrita, bem como recreações infantis.

Ações de assistencialismo, com as famílias dessas crianças, também têm sido alvo constante do Semeando com Alegria. Outro ponto que merece destaque e tem obtido o reconhecimento da comunidade são os eventos do dia das crianças e do natal solidário, que impactam as crianças da comunidade local com distribuição de presentes, almoço solidário e atividades recreativas

Programa Esporte, Educação e Cultura: É um programa realizado, com crianças e jovens da comunidade, cujo o objetivo é resgatá-los da ociosidade e marginalidade, através da educação com cursos profissionalizantes do esporte, assim como culto com atividades de jiu-jitsu, karatê, futebol e capoeira. Hoje, o projeto contempla mais de 100 crianças e adolescentes, sendo 3 delas medalhistas estaduais e nacionais.

Projeto Clube de Mulheres: Com o viés de empoderamento feminino e empreendedorismo social, o projeto contempla mais de 30 mulheres em atividades de corte, costura e artesanato, além de palestras, cursos profissionalizantes, bem como acompanhamento clínico e psicológico. Com os últimos acontecimentos ocorridos em alguns bairros da cidade de Maceió, devido às atividades irregulares de determinada mineradora, o projeto tem abraçado mulheres do êxodo dos bairros atingidos, onde muitas conseguiram superar o quadro de depressão e de demais doenças psicológicas.

Território

Lugares que alcançamos e transformamos.

Estamos situados no bairro do Canaã, localizado na parte alta de Maceió, no Estado de Alagoas. Possuímos, também, uma base apoio na comunidade da Grota do Rafael, localizado no bairro da Cruz das Almas.

Nossa atuação vai além dos bairros que possuímos nossa base, estendendo-se para bairros adjacentes como: a Gruta de Lourdes, Novo Mundo, Serraria e Santo Amaro, Village Campestre, Clima bom e Vergel.

O bairro do Canaã possui uma população estimada, segundo o último censo, de mais de **7 mil moradores.** Identificamos, tanto no Canaã, como no bairro de Cruz das Almas, diversos problemas estruturais, como: falta de saneamento básico, alta marginalidade, falta de pavimentação nas ruas, falta de creches, alto índice de analfabetismo, entre outros serviços públicos.

42,85%

do bairro do Canaã alcançado

(segundo o último senso)



Público-alvo

Pessoas que impactamos.

Nosso instituto busca prestar serviços para comunidades carentes, pessoas
de 0 a 100 anos de idade, através de atendimentos clínicos, distribuição de medicamentos, incentivos à cultura a ao empoderamento socioeconômico, erradicação
da pobreza, inclusão social, por meio do
esporte e educação, assim como desenvolvimento integral dos indivíduos com
assistência social.

Sendo assim, direcionamos nosso público de acordo com os programas que desenvolvemos, faixas etárias e características socioeconômicas.

+ de 8 mil pessoas alcançadas

+ de 10 atividades desenvolvidas

Nosso Público

Crianças de 0 - 17 anos Jovens de 18 - 24 anos

Adultos de 24 - 55 anos

Idosos de 55 - 100 anos

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.

Os objetivos de desenvolvimento sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, bem como garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

OBJETIVES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL













Visão geral - Ágape Saúde.

• Clínica Àgape

Cardiologista

Clínico Geralista

Citologia

Eletrocardiograma

Enfermeiro

Feridógolo

Fisioterapeuta

Ginecologista

Nutricionista

Reumatologista

Pediatria

Psicólogo

Pilates

Ultrassonografia

Optometria

Programa Farmácia Acessível



+ de 5 mil atendimentos



+ de 3 mil exames realizados



Visão geral - Ágape Saúde.

• Àgape Intinerante







Atenção a catástrofes naturais

Ágape nas comunidades

Visita a orfanatos e instituições de adoção

Voluntário da Cruz Vermelha



+ de 30% dos bairros da cidade foram atendidos



+ de 8 mil medicamentos entregues



+ de 10 parceiros institucionais atendidos



17

Nossos números - Ágape Saúde.

1.661
atendimentos
com Clínico Geral

787 sessões pelo Pilates

324 Sessões com Fisioterapeuta 307
atendimentos
com Nutricionista

232 Sessões com Psicólogo 41 atendimentos com Cardiologista

7 atendimentos com Ortopedista 6 atendimentos com Reumatologista

Tratamentos de grandes feridas

Nossos números - Ágape Saúde.

1.490 Aferições de glicemia

1.390 Aferições de pressão arterial

202 Atendimentos com Optometrista

> 92 Ultrassonografia realizadas

60
Eletrocardiograma
realizados

Nossos números - Ágape Saúde.

6.602 atendimentos realizados

3.234
exames
realizados

+ de 6 mil pessoas beneficiadas

Visão geral - Educação e Empreendedorismo

• Geração de Emprego e Renda



Artesanato



Curso de Corte Costura e Modelagem

Curso de Doces e Salgados





Oficina de Chocolate



Oficina de Finanças



Curso de Formação de Artesãs



Fomentação do primeiro emprego



Oficina de Confecção de Ecobags e Bijuterias com materiais recicláveis

Visão geral - Educação e Empreendedorismo

• Empoderamento Social



Desfile de moda com alunas do curso de corte, costura e modelagem



Exposição dos trabalhos artesanais em shoppings e feiras culturais

Palestra com Empresários locais







+ de 20 mulheres com Carteira Nacional de Artesã



+ Empoderamento Socioeconômico





• Alfabetização e Reforço Escolar

Programa Brasil Alfabetizado



+ de 20 alunos matriculados



+ Inclusão Social



+ Oportunidades para a comunidade

23

Visão geral - Educação e Empreendedorismo

Qualificação Profissional



+ de 10 cursos oferecidos de forma gratuita



+ de 200 alunos qualificados



Visão geral - Cultura

 Formação de Artesãs - Clube de Mulheres Novo Horizonte

Atividades realizadas

Crochê - Bordados - Fuxico - Bonecas de Pano

Peso de porta - Colagem e Pintura

Arranjos com recicláveis

Confecção de artigos de ornamentação



+ de 200 peças

expostas nos shoppings e feiras culturais da cidade









Crochê



Fuxico



Peso de porta



Visão geral - Cultura

• Aulas de Música

Atividades realizadas

Aulas de Ukulele - Aulas de Violão - Aulas de canto



10 violões adquiridos



+ de 30 crianças assistidas



Visão geral - Esporte

• Atividades Socioeducativas

Atividades realizadas

Jiu-Jitsu - Karatê - Escolinha de Futebol - Capoeira



3 Medalhistas estaduais e nacionais





+Inclusão social e igualdade de gênero

RELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVO HORIZONTE

Página 125

por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIV

27

Visão geral - Esporte

• Democratização de Acesso

Atividades realizadas

Academia Social - Pilates para todos





+ de 100 pessoas beneficiadas



+ Saúde para a comunidade

RELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVO HORIZONTE

Desenvolvimento Territorial



Feira da Pechincha



Desenvolvimento de ações em parceria com instituições públicas da comunidade (Posto de Saúde do Canaã)

Incentivo e patrocínio nas ações das lideranças comunitárias



Abertura de campo de pesquisa para ações que causam transformações sociais



Abertura de campo de estágio das universidades para a comunidade local

• Erradicação da Miséria, Segurança Alimentar e Inclusão Social





+ de 4,8 mil litros de leite distribuídos



+ de 3,5 mil famílias atendidas



Programa do Leite



Distribuição de kits de higiene pessoal e edredons



Distribuição de cestas básicas



Ceasa Solidário

- Apoio à erradicação da pobreza nas favelas
- Projeto Semeando Alegria Comunidade Grota São Rafael



+ de 400 crianças assistidas



+ de 100 famílias beneficiadas



- + Dignidade
 - Pobreza
- + Inclusão





Almoço Solidário - Dia das Crianças



- Garantia de Direitos Sociais
 - Apoio Jurídico





+ de 20 casos cíveis foram solucionados

- Auxílio à inclusão nos programas sociais governamentais



APROFUNDANDO NOSSAS AÇÕES

Cursos, Palestras, Oficinas e Atividades para a comunidade.

Atividades que desenvolvemos para a comunidade ao longo do ano.

A educação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional de qualquer indivíduo.

Partindo desse princípio, o instituto Novo Horizonte desenvolveu ações e firmou parcerias, ofertando, de forma gratuita, à comunidade capacitação profissional através de cursos, palestras e oficinas.



Oficina de ecobag e bijuterias

Parceria com a EQUATORIAL e SENAI





Comprometido em promover o desenvolvimento sustentável e contribuir para a transformação da vida das pessoas, ofertamos à comunidade vagas para o curso de confecção de ecobags e de bijuterias sustentáveis, por meio da plataforma E+ Profissional, em parceria com a Equatorial e SENAI.



Curso assistente administrativo

Parceria com o SENAC

Através do programa de **Qualificação e Desenvolvimento Social**, em **parceria com o SENAC**, proporcionamos à comunidade vagas para o curso de assistente administrativo.

Acreditamos que os cursos profissionalizantes são uma importante ferramenta de transformação social e qua- lificação de indivíduos, pois oferecem a oportunidade de adquirir novas habilidades e conhecimentos, promovem a inclusão social e ajudam a diminuir as desigualdades.



O Curso teve seu início em 14 de Outubro e conclusão em 16 de Dezembro.



Curso operador de caixa

Parceria com o SENAC

Através do Programa de **Qualifica**ção e **Desenvolvimento Social**, em parceria com o SENAC, proporcionamos à comunidade vagas para o curso de Operador de Caixa.

Os cursos profissionalizantes também podem contribuir para o desenvolvimento da comunidade, uma vez que aumentam a oferta de mão de obra qualificada e podem gerar empregos e oportunidades de negócio na região.







O Curso teve seu início em 14 de Outubro e conclusão em 16 de Dezembro.



Curso de estoquista

Parceria com o SENAC



Visando **contribuir para a qualifica- ção, geração de empregos** e oportunidades de negócio na região, o **instituto Novo Horizonte** ofertou vagas para o curso de estoquista.

Acreditamos que a educação, através da qualificação e profissionalização dos indivíduos, pode transformar o quadro social e econômico de uma comunidade.

O curso teve seu início no dia 21 de novembro e terá seu término em janeiro de 2023.



Curso promotor de vendas

Parceria com o SENAC

Ainda, através do Programa de **Qualificação e Desenvolvimento Social**, em **parceria com o SENAC**, proporcionamos à comunidade vagas para o curso de promotor de vendas.

Com educação e qualificação profissional, preparamos os indivíduos para o mercado de trabalho, proporcionando a eles melhores condições de vida, inclusão e transformação social.







Qualifica mais Brasil

Cursos profissionalizantes



+ de 100 alunos qualificados

O Programa Qualifica Mais Brasil tem, como intuito, desenvolver e capacitar jovens para o mercado de trabalho.

Em parceria com o Instituto Novo Horizonte, já foram formados e encaminhados para o mercado de trabalho, mais de **100 alunos** nos cursos de: informática, operador de caixa, atendente de farmácia, auxiliar de farmácia, recepcionista e frentista.

Foi cedida toda a estrutura necessária para as aulas; o programa foi oferecido à comunidade local, com uma taxa mínima para a aquisição do fardamento e apostilas, sendo o valor cobrado pelo próprio programa







Qualifica mais Brasil

Cursos profissionalizantes

Alunos qualificados pelo programa



- 23 Alunos que concluíram o curso de operador de caixa
- 17 Alunos que concluíram o curso de atendente de farmácia
- Alunos que concluíram o curso de auxiliar de farmácia
- 13 Alunos que concluíram o curso de recepcionista
- Alunos que concluíram o curso de frentista

Nossos números

Cursos, pessoas qualificadas e empregadas







Ação educativa com crianças

Avaliação Nutricional



+ cuidado com as crianças

Preocupados com o desenvolvimento e segurança alimentar das crianças da nossa comunidade bem como as que fazem parte da nossa escolinha de futebol, realizamos, no dia 14 de fevereiro, uma ação educativa com aferição de altura, peso e acompanhamento nutricional.

Compreendemos que, **não basta** apenas engajar crianças em projetos socioeducativos, precisamos acompanhá-las para que elas cresçam bem e saudáveis.







Brasil alfabetizado

Programa de superação ao analfabetismo

O Programa Brasil Alfabetizado, PBA, promove a superação do analfabetismo e contribui para a universalização do ensino fundamental no Brasil.

Em parceria com o instituto Novo Horizonte, o programa visa à **alfabetização dos jovens, adultos e idosos.**

Neste ano, tivemos mais de **20 alunos matriculados,** participando do programa que teve seu início em novembro e terá conclusão em abril de 2023.











ID: 411689

Brasil alfabetizado

Programa de superação ao analfabetismo

A iniciativa do programa, com a **parceria entre o instituto Novo Horizonte e a prefeitura de Maceió,** recebeu reconhecimento pela mídia, mostrando o trabalho que vem sendo realizado.



Com o objetivo de promover a superação do analfabetismo entre jovensi com 15 anos ou mais, a Secretaria Municipal de Educação (Semec) de u

inicio, na última guarta-feira (16), na rede municipa ide ensino, o

Campo de estágio

Parceria com faculdades locais

Neste ano de 2022, nossas portas estiveram abertas, onde recebemos diversos alunos advindos de faculdades parceiras, como a **Uninassau.**

Graduandos de Nutrição e Odontologia, alunos desenvolve- ram atividades educativas de conscientização para a comunidade através de palestras sobre saúde bucal e alimentação saudável.









ELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVOZHORIZONTE

Página 143

Oficina de chocolate



Buscando qualificação e garantindo novas oportunidades de renda para a comunidade, realizamos nossa primeira oficina de chocolate em parceria com uma empresa local de doces e artigos para festas, Casinha da Lembrança.

A oficina foi ministrada em abril, onde as alunas aprenderam a **confeccionar tru- fas recheadas e ovos da páscoa.**

A iniciativa visou **incentivar e ativar** o empreendedorismo como ferramenta de transformação social.







Feira da pechincha - Clube de mulheres Novo Horizonte

Pensando no desenvolvimento econômico, empoderamento feminino, através do empreendedorismo e sustentabilidade social, o clube de mulheres Novo Horizonte desenvolveu a "Feira da Pechincha".

O evento ocorreu nos dias 12 de fevereiro, 30 de abril e 11 de junho do ano de 2022.

Foram arrecadados mais de 100 peças de roupas, sapatos e acessórios femininos, onde a renda adquirida foi revertida para a compra de matéria-prima e confecção de produtos artesanais feitos pelas integrantes do clube de mulheres.



+ de R\$1 mil revertidos para confecção de artesanato







RELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVO HORIZONTI

47

Formação de artesãs - Clube de mulheres Novo Horizonte



+ de 200 peças

expostas nos shoppings e feiras culturais da cidade Sob o viés do empreendedorismo sociocultural e o empoderamento de mulheres da comunidade, criamos o programa "Formação Artesã", com o nosso clube de mulheres, visando ao incentivo da emissão da Carteira Nacional do Artesão.

Ao todo, foram mais de 20 mulheres que adquiriram a Carteira Nacional do Artesão, através da SEDETUR, tornandose oficialmente artesãs e conseguindo expor seus trabalhos, por meio da Economia Solidária da Prefeitura de Maceió, no Shopping Pátio Maceió e na Feira Artesanal Gogó da Ema, na praia da Ponta Verde e Pajuçara, durante o mês de dezembro.







Curso de corte, costura e modelagem - Clube de mulheres Novo Horizonte

Com o **objetivo sociocultural e econômico,** mais de **20 mulheres** foram encorajadas a mudar suas realidades.

As aulas foram ministradas semanalmente nos dias de segunda-feira e quarta-feira, onde as alunas têm acompanhamento exclusivo pela professora voluntária Anailda Maria.

Vale ressaltar que todas as alunas chegaram às aulas sem nenhum conhecimento e hoje, elas conseguem confeccionar suas próprias roupas.

No dia 15 de dezembro, elas realizaram um desfile de moda com as roupas que confeccionaram.







Ação dia das mulheres

Evento com mulheres da comunidade com distribuição de brindes, vouchers, corte de cabelo e manicure

Em homenagem ao dia internacional da mulher, 08 de março, o instituto Novo Horizonte realizou uma ação com mulheres do clube de mulheres e da comunidade com distribuição de brindes e vouchers, proporcionando um dia de beleza para as contempladas, oferecendo corte de cabelo e manicure.





Ação dia das mães

Evento com mulheres da comunidade com distribuição de brindes.



Em homenagem ao dia das mães, 08 de maio, o instituto Novo Horizonte realizou uma festa em celebração a todas as mães que fazem parte do clube de mulheres e da comunidade com palestras edu- cativas com viés de empoderamento feminino e espiritualidade, bem como dinâmicas em grupo, além da distribuição de brindes.







RELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVO HORIZONTE

Página 149

Palestra empreendedorismo feminino

Palestra com mulheres da comunidade sobre empreendedorismo e empoderamento feminino.

No dia 6 de abril, foi realizado no instituto Novo Horizonte, em parceria com o Instituto Mandaver e Águias Femme, uma palestra sobre empreendedorismo feminino como ferramenta de transformação e empoderamento para mulheres da comunidade.

As mulheres foram despertadas a abrir seu próprio negócio, assim como a ter um olhar mais aguçado sobre as oportunidades do mercado.







Desenvolvimento Integral

A importância do desenvolvimento integral das pessoas reside na sua capacidade de promover o bem-estar e a qualidade de vida, além de ajudar a diminuir as desigualdades e promover a inclusão social.

Quando as pessoas são capazes de desenvolver todas as suas potencialidades, elas têm mais chances de serem bem-sucedidas em suas vidas pessoais e profissionais, o que pode contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Sendo assim, o instituto Novo Horizonte buscou proporcionar o desenvolvimento integral das pessoas através da transformação social, permitindo que elas tenham acesso a oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Para isso, utilizamos a aproximação com políticas públicas de cultura, assistêr social e educação como estratégias de exe ção de nossas ações.

RELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVO HO

Página 151

Segurança alimentar e Nutricional - Programa do leite



A segurança alimentar é uma questão de importância crítica para a saúde e o bem-estar das pessoas em todo o mundo.

Mediante a isso, o instituto Novo Horizonte buscou formas de atender às necessidades da comunidade local e, através da parceria com a **SEAGRI**, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **distribuiu**, **semanalmente**, **404 litros de leite para as 101 famílias carentes**.

Nosso objetivo foi propiciar o consumo de leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional

54



A escolinha de futebol Novo Horizonte tem o objetivo de desenvolver habilidades socioeducativas em mais de 65 crianças da comunidade através de aulas gratuitas todos os sábados.

Além das transformações sociais que a Escolinha tem proporcionado, destaca-se as transformações realizadas em cada criança participante do projeto, sendo uma delas, o aluno João Gabriel, que possui CID F71, onde tem apresentado melhoras significativas desde sua entrada no projeto.

Todos os alunos receberam uniforme completo e chuteiras para as atividades.









Visando ao desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, o instituto Novo Horizonte ofertou, de forma gratuita, aulas de jiu-jitsu para a comunidade.

Neste ano, tivemos o destaque de 3 alunos e o **professor voluntário**, **Renan Ladislau**, que ganharam dois torneios e foram **medalhistas a nível estadual e nacional**.





Sob o viés de **transformação social através do esporte** e a retirada da ociosidade e marginalidade de crianças, jovens e adultos da comunidade, o instituto Novo Horizonte, ofertou, de forma gratuita, aulas de Karatê.

Ao todo, foram mais de 20 pessoas matriculadas.









Capoeira Novo Horizonte

Em parceria com o **grupo de capoeira** "Senzala", o instituto Novo Horizonte ofereceu, de forma gratuita, aulas de capoeira para crianças e jovens da comunidade.

Além de ser uma atividade física divertida e desafiadora, a capoeira também pode ter um impacto positivo na inclusão social e no incentivo à cultura. Além disso, capoeira também é uma forma de manter viva a cultura afro-brasileira e promover a diversidade cultural. A capoeira tem raízes nas lutas dos escravos africanos no Brasil e é uma forma de preservar e valorizar essa história.





.

58

Pilates Novo Horizonte

O pilates é uma ótima opção para pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico, pois pode ser adaptado para atender às necessidades e habilidades individuais de cada praticante.

Sabendo disso, o instituto Novo Horizonte ofertou, semanalmente e de forma gratuita, aulas de pilates, todas as segundas-feiras e quartas-feiras, para as pessoas da comunidade que possuíam alguma dificuldade e patologias específicas.

Foram atendidos mais de 30 alunos divididos em 3 turmas diferentes, totalizando 787 pessoas atendidas durante o ano.







Fisioterapia Novo Horizonte



Com o intuito de cuidar de forma assertiva das pessoas, o instituto Novo Horizonte ofereceu, de forma gratuita, atendimentos fisioterapêuticos à comunidade que possuía alguma patologia.

Foram atendidas **324 pessoas durante todo o ano.**







RELATÓRIO 2022 - INSTITUTO NOVO HORIZONTE

Página 158

TO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

60

Preocupados com o bem-estar das mulheres que compõem o clube de mulheres Novo Horizonte e, juntamente com os profissionais do Programa "Ágape Saúde", realizamos a psicoterapia em grupo.

Tendo como quadro a saúde emocional e psíquica das mulheres que chegaram até a nossa instituição, fez-se necessário tal acompanhamento. Mulheres com grande carga emocional, devido à perda dos seus lares por ações irregulares de determinada mineradora em nossa cidade, muitas com quadro depressivo.

As sessões mostraram que 70% dessas mulheres obtiveram **melhoras significativas.**







Desenvolvimento Territorial

O desenvolvimento territorial é um processo que busca promover o crescimento econômico e social de uma região específica, com o objetivo de melhorar as condições de vida da população local.

O instituto Novo Horizonte tem como foco de atuação, ajudar a promover a justiça social e a sustentabilidade, na comunidade do Canaã e adjacências, através de ações como:

- → Promoção da participação cidadã e da democracia local;
- → Fortalecimento de organizações da sociedade civil e empreendedorismo local;
- → Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e serviços públicos;
- → Promoção de políticas públicas inclusivas e sustentáveis;
- → Apoio à conservação do meio ambiente e recursos naturais;



Incentivo a cultura e empreendedorismo.



Artesanato

O curso de Artesanato é uma atividade desenvolvida através do clube de mulheres Novo Horizonte.

O curso visou ao trabalho, com a confecção de artefatos como peso para porta, chaveiros e outros itens, ainda foi despertado, nas participantes, o olhar mais amplo para as oportunidades de geração de renda.



Crochê

O curso de crochê é mais uma atividade desenvolvida através do clube de mulheres Novo Horizonte.

Com o objetivo de incentivar o empreendedorismo e transformação socioeconômica, mais de 30 mulheres foram beneficiadas e tiveram seus trabalhos expostos dentro de shoppings e feiras culturais, na cidade, durante todo o mês de dezembro.

Ágape Itinerante - Atenção a catástrofes naturais.

Entre maio a julho de 2022, nossa cidade foi marcada por fortes chuvas que causaram vários danos à população. Ao todo, foram 90 municípios que decretaram **situação de emergência** por conta dos alagamentos e inundaçõe que ocorreram.

Há mais de 5 anos que não víamos tal situação, o que deixou mais de **10 mil pessoas desabrigadas** e em situação de vulnerabilidade social. Movidos pela causa, o instituto Novo Horizonte prontamente mobilizou toda a sua equipe em ações de auxílio aos desabrigados.

Durante 7 dias ininterruptos, a equipe do Ágape Saúde visitou mais de 5 escolas municipais com distribuição de medicamentos, cestas básicas, kits de higiene pessoal, colchões e agasalhos.



+ de 1 mil
Atendimentos

realizados





+ de 30 cestas básicas entregues



10 mil Pessoas desabrigadas



+ de 2 mil Medicamentos distribuídos



RELATÓRIO 2022

ágina 163

Ágape Itinerante nas instituições.

Como parte integradora do Programa Ágape Itinerante nas instituições sociais, orfanatos, asilos e abrigo, durante o ano de 2022, foram realizadas mais de 10 visitas com atendimentos clínicos, com nutricionista e distribuição de medicamentos para crianças, jovens e idosos, com o intuito de oferecer acesso à saúde de qualidade e de forma gratuita.



+ de 10 instituições atendidas



Visita ao Instituto Mandaver



Visita à Fundação João Paulo II Casa Dom Bosco



Visita ao Instituto Mais Vida



Visita ao Lar Acolhimento Mãe das Graças

Ágape Itinerante - Parcerias e serviço social.

Com o objetivo de servir à população, o instituto Novo Horizonte, através do Programa Ágape Itinerante e o Doutor Glauco Leitão, firmou parceria institucional com a Cruz Vermelha de Alagoas, disponibilizando-se e prestando atendimento clínico, tais como: verificação de glicemia, pressão e distribuição de medicamentos de forma gratuita.





Visita acompanhada com a presidente da Cruz Vermelha - Agarina Mendonça



Ágape Itinerante nas comunidades.

Comunidades que alcançamos, levando saúde através do

atendimento clínico

Durante o ano de 2022, nosso instituto realizou diversas ações nas comunidades, buscando levar atendimento clínico e acesso à saúde de qualidade para as pessoas menos favorecidas.

Ao todo, foram mais de 20 bairros alcançados e mais de 1 mil pessoas benecional, aferição de pressão e glicose, assim como distribuição de medicamentos.



+de800 pessoas beneficiadas









+ de 30% dos bairros atendidos



interior do Estado alcançado

- . · · Antares
 - · Benedito Bentes
 - · Canaã
 - · Clima Bom
 - **Cleto Marques**
 - Cruz das Almas
 - · · Cidade de Maragogi
 - · Cidade de Estrela de Alagoas
 - · · Cidade de Marechal Deodoro
 - · · · Cidade de Coqueiro Seco
 - · · Feitosa
 - Jacintinho
 - . Joaquim Leão
 - Levada
 - · Nações Unidas
 - Pajuçara
 - Prado
 - · Rio Novo
 - Salvador Lira
 - Santa Amélia
 - Santo Amaro
 - ... Trapiche
 - ·· Vergel
 - . Village Campestre II

Ágape Itinerante - Ações nas comunidades

Buscando promover o crescimento econômico e social das comunidades, bem como com o objetivo de melhorar as condições de vida da população local, através do nosso programa de erradicação da miséria e Melhorias nas Favelas, nosso instituto organizou ações pontuais durante todo ano.



Atendimento Clínico



História contada para crianças



Corte de cabelo masculino e feminino



Ágape Itinerante - Ações nas comunidades

Como forma de apoiar e garantir melhores condições de vidas nas comunidades, o instituto Novo Horizonte realizou uma ação solidária, através da sua base apoio, localizada na comunidade da Grota do São Rafael, levando mantimentos, medicamentos, agasalhos, leite, cestas básicas e Kits de higiene pessoal para as famílias afetadas.





Distribuição de cestas básicas, Kit de Higiene Pessoal, mantimentos, edredons, agasalhos e medicamentos.



Desenvolvimento Institucional

O desenvolvimento institucional é um processo que visa melhorar as estruturas, os processos e as práticas de uma organização de modo a torná-la mais eficaz e eficiente em atingir seus objetivos.

Ele envolve a revisão e a melhoria de aspectos como: a missão, a visão, a estratégia, os valores, a cultura, a liderança, a governança e a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais.



Comunicação

Definindo modo e plano de ação para os canais.

Pensando a longo prazo e em **ampliar seu alcance, o instituto Novo Horizonte** priorizou sua comunicação interna e externa através de investimentos em equipamentos de audiovisual e qualificação do quadro de voluntários responsáveis pelo setor.

O posicionamento da nossa organização, neste ano, esteve mais presente no digital, divulgando as atividades que realizamos, semanalmente, para a comunidade.

Com a consciência de que as redes sociais têm se tornado uma ferramenta cada vez mais importante para o alcance do público-alvo, elaboramos um plano de ação para investirmos, de forma direta, em conteúdos para instagram, direcionando nosso foco em captar e ampliar recursos.

Afinal, para que a OSC tenha sustentabilidade, é preciso que as pessoas se conectem com a causa e possam estar engajadas, seja no voluntariado, doação pontual, doação recorrente ou aderindo ao selo de investimento social, e, para isso, nada mais eficaz do que uma comunicação que sensibilize

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Formação Líder Social - Falcon University





Durante o ano de 2022, nossa **líder social** do instituto Novo Horizonte participou do curso de formação e aceleração pela **Falcons University - Gerando Falcões.** O curso tem como objetivo de desenvolver habilidades e competências em gestão para líderes sociais de todo País.

→ Desfile de moda - Clube de Mulheres





No dia 15 de dezembro, **as alunas do curso de Corte, costura e modelagem** realizaram um **desfile com as suas próprias criações**. Foi um evento belíssimo, marcando o fim de um ciclo de aprendizagem e o início de uma nova etapa para elas.

Muitas dessas alunas chegaram ao clube de mulheres sem conhecimento algum sobre costura e, ao longo de 4 meses de aulas e acompanhamento exclusivo pela professora voluntária Anailda Maria, já conseguem produzir suas próprias peças de roupas.

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Ampliação e Implantação do espaço para o Clube de Mulheres Novo Horizonte





Buscando promover o desenvolvimento social das mulheres da comunidade, **o instituto Novo Horizonte ampliou e implantou um novo espaço** para a realização das atividades do clube de mulheres, visando, assim, uma melhor oferta de cursos, bem como ações de empreendedorismo, empoderamento e inclusão social.

→ Exposição Artesanal - Clube de Mulheres





Nos dias 17 a 30 de dezembro, aconteceu a **exposição dos materiais artesanais confeccionados pelas mulheres do clube de mulheres Novo Horizonte, na feira cultural,** na praia da Pajuçara e no Pátio Shopping da cidade.

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Recebimento de doação para a Academia Novo Horizonte





No dia 21 de dezembro, o instituto Novo Horizonte recebeu uma doação de máquinas de academia do empresário local. Ao todo, foram 7 máquinas doadas que servirão para beneficiar a comunidade do Canaã, através de aulas específicas, com educador físico.

→ Ceasa Solidária





Neste ano, o i**nstituto Novo Horizonte** fez parte do **Ceasa Solidário** que **visa arrecadar frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita com a comunidade.**

Foram mais de **20 famílias beneficiadas e mais de 100kg arrecadados**. Com essa ação, o **instituto Novo Horizonte somou mais um projeto, cujo o objetivo é aniquilar a fome e miséria, predominante em seu território de atuação, garantindo segurança alimentar para as pessoas carentes da comunidade.**

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Aquisição da UTI Móvel Novo Horizonte





Pensando em um **atendimento mais eficiente para a população** e enquadrado no Programa "Ágape Itinerante", em 23 de Maio deste ano, o **instituto Novo Horizonte adquiriu sua UTI Móvel.**

→ Ampliação e Implantação do Centro de Treinamento Novo Horizonte



Buscando o desenvolvimento integral dos indivíduos, o instituto Novo Horizonte **ampliou e implantou seu novo centro de treinamento.**

Ao todo, foram mais de **40 pessoas beneficiadas** com as atividades de jiu-jitsu, karatê, pilates, academia social e capoeira.

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Entrega dos Uniformes Escolinha de FUtebol Novo Horizonte





A escolinha de futebol Novo Horizonte recebeu, neste ano, uma nova roupagem. Reunimos alunos e pais, em uma noite especial, para a entrega dos novos uniformes e chuteiras a todos os alunos que compõem a escolinha.

→ Entrevista para o programa de TV Esporte Campeão Escola de Futebol Novo Horizonte



O trabalho que desenvolvemos, na escolinha de futebol Novo Horizonte, é tão relevante que virou destaque em um programa de televisão da cidade, o "Esporte Campeão".

A matéria mostrou o desempenho dos nossos alunos e como a nossa escolinha desenvolveu a inclusão social de meninos e meninas através do esporte.

Acontecimentos que marcaram nosso ano.

→ Inscrição no Conselho Municipal de Assitência Social



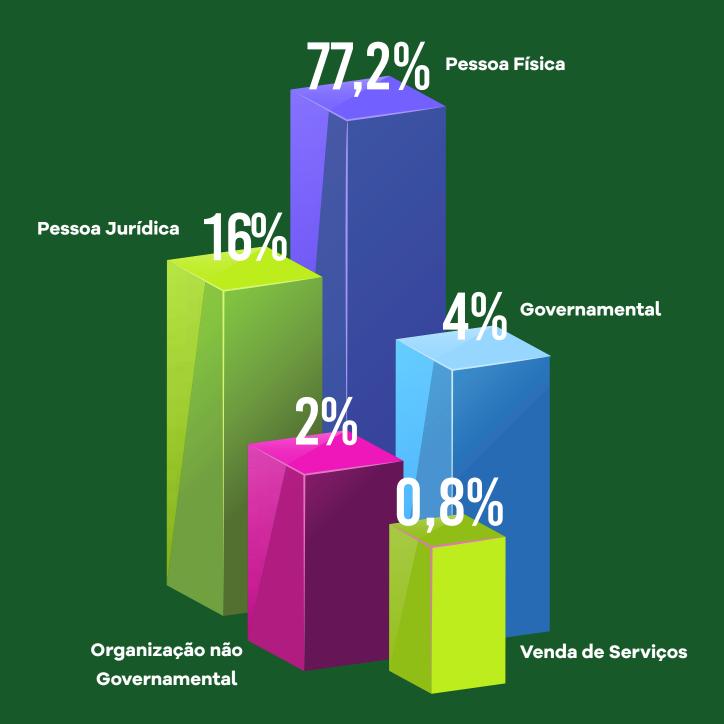
Um dos **marcos para nossa instituição**, neste ano, foi a **inscrição no conselho munici- pal de assistência social**, um reconhecimento importantíssimo, declarando que nosso instituto presta um trabalho relevante para a comunidade, sendo reconhecido pelo município.

→ Medalhistas Estaduais e Nacionais Jiu-Jitsu Novo Horizonte



Tivemos, como destaque do ano, nosso professor voluntário de jiu-jitsu e 3 alunos como **medalhistas campeões a nível estadual e nacional.**

Recursos Captados



77,2% - Pessoa Física

16% - Pessoa Jurídica

4% - Governamental

2% - Organização não Governamental

0,8% - Venda de Serviços

Aplicação dos recursos



18% - Gente

2% - Impostos, taxas e contribuições

2% - Publicidade e Propaganda

7% - Manutenção e reparos

15% - Materiais de uso e consumo

6% - Eventos

1.5% - Consultoria Jurídica e Contábil

0,5% - Tarifas bancárias

13% - Aquisição de equipamentos

3% - Aluguel

2% - Água, luz e internet

30% - Construção

Voluntários

Time que transformam realidades.



Doutor GlaucoPresidente



Doutora Dayse Médica



Josilene Líder Social



Alberto Secretaria e Comunicação



Alexandre Comunicação



AliceClube de Mulheres



Kátia Clube de Mulheres



Hiolanda Técnica em Enfermagem



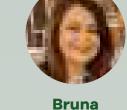
MarcosFisioterapeuta



WevertonFisioterapeuta



Juliana Fisioterapeuta



Psicóloga



Valmir Clínico Geral

Voluntários

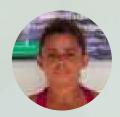
Time que transformam realidades.



Dalane Nutricionista



Janiele Psicóloga



Elisangela Educadora Física



Jarleide InácioRecepção, Organização
e Execução de Ações



SoraiaRecepção, Organização
e Execução de Ações



Aldjane Semeando Alegria



Renan Jiu-Jítsu



Marcelo Escolinha de Futebol



Alex Escolinha de Futebol



Henrique Capoeira



Mércia Feridóloga



Waldyjane Clínica Geral

Parceiros Institucionais

Instituições que somaram este ano.





































LAR ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS

PRODUÇÃO EDITORIAL Alexandre Júnior

REDAÇÃO Alexandre Júnior Josilene Oliveira Amorim

REVISÃO Josilene Oliveira Amorim Glauco Leitão Thayná Fontam

IMAGENS Acervo Novo Horizonte

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Alexandre Júnior



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

DESPACHO

À DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA / COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS

Tratam-se os autos de solicitação de credenciamento nos termos do Edital 03/2022, oriunda do **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH,** conforme fl. 04.

Considerando as documentações apresentadas pelo INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH, fls. 04-183, encaminhem-se os autos à DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA / COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS, para análise e demais providências.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 14 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WIN895842023 e o Id do documento: 4140505



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 14 de agosto de 2023 às 12:10:24



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Local de destino	SEMED / COORDENAÇÃO TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo fomentado pelo INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH, por meio de Requerimento - pág,. 04, solicitando Credenciamento, junto a esta SEMED, nos termos do Edital Nº 03/2022,

Ante o exposto e, em atenção ao Despacho emitido pelo Gabinete da Secretária - pág.184, encaminha-se à COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS, para ciência e parecer acerca da documentação apresentada.

Maria José Alves Costa

Diretora de Gestão Pedagógica

Maceió/AL, 15 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: WET895842023 e o Id do documento: 4154860



Documento assinado eletronicamente por MARIA JOSE ALVES COSTA, PROFESSOR - PORTUGUES - SEMED, matrícula 22473-1 em 15 de agosto de 2023 às 21:51:32



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-12:50, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: PTX895842023 e o Id do documento: 4403904



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 12:50:18



Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 69.978.518/0001-09

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE - TENDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/11/2023

Válida até 19/11/2023

Emitida às 11:23:24 do dia 20/09/2023

Código de controle da certidão: 1CBD-F1A9-6DD4-42E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-12:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS-2 NH.pdf Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Municipal) NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: SRY895842023 e o Id do documento: 4404011



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 12:55:32



Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 69.978.518/0001-09

Nome/Contribuinte: ASSOCIACAO PROJETO NOVO HORIZONTE - TENDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 19/11/2023

Válida até 19/11/2023

Emitida às 11:23:24 do dia 20/09/2023

Código de controle da certidão: 1CBD-F1A9-6DD4-42E1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.722.892/23-36

Contribuinte CPF/CNPJ

INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH 69.978.518/0001-09

Endereço

RUA PORTO CALVO, 20 - QUADRA22

LOTE 014, BAIRRO CANAA, MACEIO/AL - CEP: 57.080-090

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 15 de Agosto de 2023

Válida até: 13/11/2023

Código de autenticidade: 3C62AA8C8D8B0143

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-14:43, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

FGTS NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: HRY895842023 e o Id do documento: 4406504



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 14:43:28

ID: 4406505

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.978.518/0001-09

Razão

Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO NOVO HORIZONTE

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE 52 / CRUZ DAS ALMAS / MACEIO / AL / 57032-

380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091906573341993536

Informação obtida em 20/09/2023 11:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-16:09, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Parecer da Comissão de Credenciamento NH.pdf CONFERÊNCIA DOCS EDITAL 003.23 novo horizonte.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: COP895842023 e o Id do documento: 4407169



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 16:09:16

PROCESSO Nº 6500/89584/2023

INTERESSADO: INSTITUTO NOVO HORIZONTE

ASSUNTO: PARECER DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

DESTINO: ASSESSORIA DIRETA

PARECER Nº05 /2023

Trata-se os presentes autos, de solicitação de Credenciamento da instituição INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH no Edital 03/2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme requerimento à fl.04.

A Comissão de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 269/2023 publicada no DOM de 17/08/2023, é responsável pela análise da documentação dos pedidos de credenciamento, podendo solicitar documentos complementares e realizar diligências.

PARECER: Após análise dos documentos acostados aos autos, a Comissão de Credenciamento constatou que a referida instituição apresentou todos os documentos requeridos no Edital 03/2023, de acordo com a Lei nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, portanto, encontra-se apta para prosseguimento do pleito.

Encaminha em anexo o checklist constando a análise da documentação enviada pela instituição, minutas da Portaria e do Certificado de Credenciamento Educacional.

Os autos deverão ser encaminhados à ASSESSORIA DIRETA desta Secretaria, para análise, manifestação e futuras providências.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 de 17/08/2023

Maria das Graças de Jesus Cavalcante Matrícula nº 13888-6

> Tayse Roque da Silva Matrícula nº 9533257-1

> Tatiana de Araújo Teles Matrícula nº 937215-0

Aline Machado Nunes Matrícula nº 966014-3-1

Isabella Lisboa da Câmara Sarmento Matrícula nº 965544-1

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023.



ID: 4407171

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) CONFORME EDITAL SEMED 003/2023

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH

PROCESSO: 6500/89584/2023

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA
I. Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação;	Ok pg. 04
II. Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;	Ok pg.18
III. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois)anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;	Ok pg.48
organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;	Ok.pg.37 á 48
b)relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;	Ok pg.16
c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;	
d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;	Ok pg.65 á 98
e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;	Ok pg.13
f) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil;	
IV. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;	Ok pg.61
	Ok pg.51
VI. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);	15
VII. Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente;	Ok pg. 92 á 98
VIII. Certidões de regularidade da organização da sociedade civil	
a) Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda)	Ok pg.64
b) Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas)	OK pg.187
c) Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal)	Ok pg. 190
d) Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa)	Ok pg. 92
e) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário)	Ok pg 63
IX. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade,	Ok.pg.08

salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;	
X. Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho;	Ok pg.07
XI. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;	Ok pg.12
XII. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;	Ok pg.10
XIII. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos;	Ok pg.06
XIV. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED;	Ok pg.09
XV. <u>Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.</u>	Ok pg.05

Maceió, 20 / 09 / 23

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

TERMO DE JUNTADA

Em 20/09/2023-20:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MODELO MACRO - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL(2).pdf MINUTA DE PORTARIA - Credenciamento NH.pdf

Maceió/AL, 20 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: JKX895842023 e o Id do documento: 4407857



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 20 de setembro de 2023 às 20:55:40





Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2023, publicado no DOM de 24/08/2022, CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: − CREDENCIAR INSTITUTO NOVO HORIZONTE − INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, № 20, Canaã, Maceió, Alagoas.

O presente certificado tem validade até xxxx, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, xxxx de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº XXX, MACEIÓ/AL, XX DE XXXX DE 2023.

ID: 4407859

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, Nº 20, Canaã, Maceió, Alagoas com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.89584/2023.

Art. 2° - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até xxxx, e habilita o INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2023, publicado no DOM de xxx, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

DESPACHO

À ASSESSORIA JURÍDICA

Tratam-se os autos de solicitação de credenciamento nos termos do Edital 03/2022, oriunda do **INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH**, conforme fl. 04.

Considerando o despacho oriundo da Comissão de Credenciamento, fl. 194, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA JURÍDICA**, para análise e manifestação.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 22 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: OPC895842023 e o Id do documento: 4417985



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 22 de setembro de 2023 às 11:08:15



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

TERMO DE JUNTADA

Em 29/09/2023-12:56, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO - NOVO HORIZONTE - CREDENCIAMENTO- proc 6500.89584.2023.pdf

Maceió/AL, 29 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: TKI895842023 e o Id do documento: 4472151



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966022-4 em 29 de setembro de 2023 às 12:56:41



ID: 4472152



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ASSESSORIA TÉCNICA

PROCESSO	6500/89584/2023
INTERESSADO	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH
ASSUNTO	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
DESTINO	GABINETE

DESPACHO

BREVE RELATO PROCESSUAL

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ de nº 69.978.518/0001-09, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Sendo assim, o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, fls. 194/196.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos: (1) Requerimento Inicial, fl. 03; (2) Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 05; (3) Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, fl. 06; (4) Declaração que possui capacidade técnica e operacional, fl. 07; (5) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ASSESSORIA TÉCNICA

menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 08; (9) Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fl. 09; (10) Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fls. 10/11; (11) Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, fl. 12; (12) Declaração de disponibilização de sala, fl. 13; **(13)** Convênio 033/2022, fls. 14/16; **(14)** Estatuto Social, fls. 18/30; **(15)** Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, fls. 31/36; (16) Publicações realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela, fls. 37/43; (17) Instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, fl. 45 e 47/48; (18) Relação do quadro dirigente atual, fl. 46; (19) Comprovante de endereço da Sede, fl. 49/50; (20) Ata da Assembleia, fls. 51/57; (21) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fls. 58, 187 e 189; (22) Certidão Negativa Municipal, fls. 59 e 190; (23) Comprovante de Inscrição e de situação cadastral - CNPJ; (24) Certificado de Regularidade do FGTS, fls. 62 e 192; (25) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 63; (26) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fl. 64; (27) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil e Identidades, fls. 65/91 e 97; (28) comprovantes de endereço dos integrantes do seu quadro dirigente, fls. 92/96 e 98; (29) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, fls. 99/183; (30) Parecer da Comissão de Credenciamento com CheckList, fls. 194/196; (31) Minuta do Certificado de Credenciamento, fl. 198; (32) Minuta da Portaria, fl. 199.

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fls. 194/196.

Cumpre destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ASSESSORIA TÉCNICA

Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

CONCLUSÕES

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, onde deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Ressalte-se, ainda, que a validade deste credenciamento está condicionada a completa regularidade fiscal atualizada.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento**, instituída pela portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento. S.M.J Assessoria Técnica, 29 de setembro de 2023.

> Natália Fernanda Fragoso Simplicio Assessoria Técnica/Gabinete Matrícula nº 966022-4

Alice Britto Gama de Lima Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete Matrícula 0966205-7



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023	
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH			
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.			
Origem	SEMED / GABINETE			

TERMO DE JUNTADA

Em 08/11/2023-14:43, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CERT. FGTS - INST. NOVO HORIZONTE.pdf

Maceió/AL, 08 de novembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: UKO895842023 e o Id do documento: 4725105



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 08 de novembro de 2023 às 13:43:22

ID: 4725106

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.978.518/0001-09

Razão
Social:

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO NOVO HORIZONTE

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE 52 / CRUZ DAS ALMAS / MACEIO / AL / 57032-

380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102705295918051478

Informação obtida em 07/11/2023 21:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023	
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH			
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.			
Origem	SEMED / GABINETE			

TERMO DE JUNTADA

Em 08/11/2023-14:50, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

MOTIVADO- NOVO HORIZONTE - proc 6500.89584.2023- atualizado.pdf INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf Portaria n. - Credenciamento INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH.pdf

Maceió/AL, 08 de novembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: JYY895842023 e o Id do documento: 4725254



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 08 de novembro de 2023 às 13:50:07





PROCESSO Nº	6500/89584	2023
INTERESSADO	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH	
ASSUNTO	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	
ÁREA DESTINATÁRIA	COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	

DESPACHO MOTIVADO

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, INSTITUTO NOVO HORIZONTE, CNPJ de n° 69.978.518/0001-09, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Impende destacar, que o INSTITUTO NOVO HORIZONTE, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a escorreita apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, AUTORIZO o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, DETERMINO o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL do INSTITUTO NOVO



HORIZONTE, conforme Edital SEMED n° 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Muncipal n° 9.121/2021.

Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se. Providências de praxe. Assinado eletronicamente nesta data.

> JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Secretária Municipal de Educação Matrícula nº 963985-3





Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH,** CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, Canaã, Maceió-Alagoas.

O presente certificado tem validade até 08/11/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 08 de Novembro de 2023.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação



ID: 4725257

PORTARIA N°, MACEIÓ/AL, DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º CREDENCIAR o INSTITUTO NOVO HORIZONTE INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, Canaã, Maceió-Alagoas, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo nº 6500.89584.2023.
- Art. 2° O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 08/11/2025, e habilita o INSTITUTO NOVO HORIZONTE INH, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.
- **Art. 3º** Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Secretária Municipal de Educação



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE JUNTADA

Em 10/11/2023-11:34, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0332-2023 - NOVO HORIZONTE.pdf

Maceió/AL, 10 de novembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: KYY895842023 e o Id do documento: 4742535



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 10 de novembro de 2023 às 10:34:14

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió

GESTÃO: 34002 - FARHPM

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609 AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País

FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - Recursos Próprios -

Fundo de Recursos Humanos

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio /SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBBD6A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0784/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, de acordo com a solicitação do Processo sob o nº 3200.122479.2023, até ulterior deliberação:

I – FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA RAPOSO DA SILVA, matrícula 966512-9;

Art. 2^{\circ} - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:505929E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE COMUNICADO Nº. 017/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1°, inc.I, COMUNICA que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotado nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2° e 4°, da Lei Municipal n°.4.973/2000, terão o gozo de *FÉRIAS*, referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	SETOR		PERÍODO GOZO	DO
857-5	IZABEL CRISTINA A. SALGUEIRA	CGDS		06/11/2023 05/12/2023	A
12076-7	JAQUELINE C. B. VISQUEIRO	FOLHA PAGAMENTO	DE	06/11/2023 20/11/2023	A
949141-4	THAIS CARLA G. MOREIRA	PAGAMENTO	DE	06/11/2023 20/11/2023	A
920106-8	ROSSANA LEA L.C. DA FONSECA	JUNTA MEDICA		07/11/2023 06/12/2023	A
23200-9	ALEXANDRE G DOS SANTOS	CGDS		06/11/2023 05/12/2023	A
929556-9	CLAUDIA MARIA R. COSTA	FOLHA PAGAMENTO	DE	21/11/2023 05/12/2023	A
944083-6	ROSANA JOSEFA DE S. CAVALCANTE	FOLHA PAGAMENTO	DE	21/11/2023 05/12/2023	A
9131-0	DENISE CRISTINA S. MAGALHÂES	CGDS		09/11/2023 08/12/2023	A
928138-0	ANA PAULA CALAZANS TORRES	CGCCP		13/11/2023 27/11/2023	A

Maceió/AL, 09 de Novembro de 2023.

THIAGO SIQUEIRA FIRMINO

Chefe De Gabinete/SEMGE

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário/SEMGE

Publicado por: Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE7DF52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE PORTARIA Nº. 0785/2023 MACEIÓ/AL, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000.101720.2023.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) público municipal, WALTER HAMILTON DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, sob a matrícula nº 5909-9, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:BAC6B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0332/2023 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR o INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, CNPJ nº 69.978.518/0001-09, com sede na Rua Porto Calvo, nº 20, Canaã, Maceió-Alagoas, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo nº 6500.89584.2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até <u>08/11/2025</u>, e habilita o INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro Código Identificador:DF64AE97

Página 213



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.89584.2023	Data de abertura	09/08/2023
Interessado	INSTITUTO NOVO HORIZONTE - INH		
Assunto	REQUERER CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento do INSTITUTO NOVO HORIZONTE no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e consequentemente procede como o arquivamento de referido processo.

MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE PROFESSOR II 13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: GTN895842023 e o Id do documento: 4774591



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 16 de novembro de 2023 às 09:39:52

Sumário

1116891 - Relatório Anual INH 2022_compressed-2	142
1140505 - GABINETE - À DIRETORIA ESPECIALIZADA DE GESTÃO PEDAGÓGICA / COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PARCERIAS	184
1154860 - DESPACHO - DEGP	. .185
1403904 - termoJuntada-20/09/2023-12:50	186
1403905 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS NH	187
1404011 - termoJuntada-20/09/2023-12:55	188
1404012 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS-2 NH	189
1404013 - Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Municipal) NH	190
1406504 - termoJuntada-20/09/2023-14:43	 191
1406505 - FGTS NH	192
1407169 - termoJuntada-20/09/2023-16:09	193
1407170 - Parecer da Comissão de Credenciamento NH	194
1407171 - CONFERÊNCIA DOCS EDITAL 003.23 novo horizonte	195
1407857 - termoJuntada-20/09/2023-20:55	197
1407858 - MODELO MACRO - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL(2)	198
1407859 - MINUTA DE PORTARIA - Credenciamento NH	199
1417985 - GABINETE - À ASSESSORIA JURÍDICA	200
1472151 - termoJuntada-29/09/2023-12:56	. .201
1472152 - DESPACHO - NOVO HORIZONTE - CREDENCIAMENTO- proc 6500.89584.2023	202
1725105 - termoJuntada-08/11/2023-14:43	205
1725106 - CERT. FGTS - INST. NOVO HORIZONTE	206
1725254 - termoJuntada-08/11/2023-14:50	207
1725255 - MOTIVADO- NOVO HORIZONTE - proc 6500.89584.2023- atualizado	208
1725256 - INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	210
1725257 - Portaria n Credenciamento INSTITUTO NOVO HORIZONTE – INH	 211
1742535 - termoJuntada-10/11/2023-11:34	. .212
1742536 - PORTARIA №. 0332-2023 - NOVO HORIZONTE	. .213
1774591 - termo≬rquiyamento, 6500 89584 2023	21/